ESCOLA SUPERIOR
DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Conselho Pedagógico
Ata n.º 76

Ao décimo segundo dia do mês de março de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o Conselho Pedagógico da Escola Superior de Comunicação Social, na sala de reuniões 4G4, pelas 17h.
A reunião foi convocada pelo Presidente do Conselho Pedagógico com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações.
2. Calendário Académico 2025-2026.
3. Regulamento Geral de Frequência e Avaliação de Cursos Não Conferente de Grau.
4. Relatório do Sistema Interno de Garantia da Qualidade da ESCS 2023-2024 - Componente Ensino e Aprendizagem.
5. Assuntos supervenientes.

À reunião estiveram presentes: Ana Janeiro, Carla Rodrigues, Cláudia Silvestre, Fátima Cardoso, Helena Pina, Jaden Gomes, Luís Pereira, Maria Paula Lousão, Pedro Costa, Rafael Mendes, Raquel André, Ricardo Pereira Rodrigues, Rosário Correia, Susana Araújo, Tatiana Nunes e Tiago Henriques.

Não estiveram presentes: Mariana Pereira e Fernanda Bonacho, que justificaram a sua ausência; Catarina Moura, Catarina da Silva, José dos Reis, Margarida Dias, Mariana Patrício e Nuno Lopes, que não apresentaram justificação.

Ponto 1.
Informações
O Presidente começou por dar as boas-vindas aos conselheiros e agradeceu a presença dos membros suplentes que foram convocados dadas as ausências dos membros efetivos.

Prosseguiu, informando que:

- As candidaturas aos mestrados da Escola terão início no próximo dia 19 de março e irão decorrer até o dia 4 de julho.

- Está agendada uma nova sessão do *Clube de Leitura EntreLinhas*, da ESCS, e o *Clube de Leitura LEReduca*, da ESELx, para o próximo dia 27 de março às 18h, com a presença da autora Catarina Gomes.
- A Escola marcará presença, no *stand* do Politécnico de Lisboa (pavilhão 4), na próxima edição da Futurália, o principal evento de educação e formação em Portugal que decorre entre os dias 26 a 29 de março na Feira Internacional de Lisboa (FIL).
- No próximo dia 30 de abril irão decorrer às *X Jornadas Pedagógicas da ESCS*, que nesta nova edição terá como tema a *Inovação e Boas Práticas Pedagógicas*. O programa desta edição contempla um conjunto de *workshops* para professores e um *workshop* para estudantes e brevemente será disponibilizado o programa final no no website da ESCS.
- No passado dia 17 de fevereiro o professor António Belo tomou posse como o novo presidente do IPL, para o mandato de quatro anos (2025-2029), um colega que para além de já ter sido Presidente da Escola (2004-2010) foi também Presidente do Conselho Pedagógico (2010-2016) e com quem muitos de nós tivemos a oportunidade de aprender muito sobre a dimensão pedagógica e de gestão académica o que nos deixa certamente muito orgulhosos por mais esta etapa do seu percurso.
- No passado dia 30 de janeiro, tomaram posse os novos órgãos sociais da Federação Académica do Politécnico de Lisboa (FAIPL), tendo sido eleito como Presidente um conselheiro deste órgão, representante do corpo discente do curso de mestrado em Gestão Estratégica das Relações Públicas (GERP), Jaden Gomes, a quem, em nome deste Conselho felicitamos por esta nova função e damos votos para um bom mandato, reiterando a importância do diálogo e proatividade na representação dos estudantes desta comunidade.
- Os questionários de avaliação do 1.º semestre já estão disponíveis para preenchimento.

Para além destas informações o Presidente deu ainda conta dos desenvolvimentos de algumas das situações reportadas, por alguns dos conselheiros/as em reuniões anteriores, e que tiveram desenvolvimentos ou foram resolvidas.

A conselheira Helena Pina, representante do corpo docente do curso de licenciatura em Publicidade e Marketing (PM), informou que a partir das 20h não há iluminação na casa de banho das raparigas.

O conselheiro Jaden Gomes, representante do corpo discente do curso de mestrado em Gestão Estratégica das Relações Públicas (GERP), informou que estava disponível, no âmbito da FAIPL, um formulário para recolher informações

para um estudo sobre o estado e condições das infraestruturas disponibilizadas pelas diferentes unidades orgânicas do Politécnico de Lisboa.

O conselheiro Rafael Mendes, representante do corpo discente do curso de licenciatura em Jornalismo, salientou que o terraço do bar do piso 3 não tem qualquer iluminação exterior o que acaba por inviabilizar o uso deste espaço, em particular, pelos estudantes que frequentam os cursos em pós-laboral.

A conselheira Tatiana Nunes, representante do corpo docente do curso de licenciatura em Relações Públicas e Comunicação Empresarial (RPCE), referiu que seria útil existir uma página *online*, com a informação atualizada, com o horário dos espaços disponíveis para trabalho e estudo.

A conselheira Raquel André, representante do corpo discente do curso de licenciatura em RPCE, salientou que a ementa da cantina não apresenta diariamente opções para intolerantes à lactose. O Presidente esclareceu que as ementas podem ser consultadas no website dos Serviços de Ação Social e que todas as opções têm uma ficha técnica com informação relativa a alergénios presentes nas opções disponibilizadas.

Ponto 2.
Calendário Académico 2025-2026.
O Presidente começou por referir que com a homologação dos novos Estatutos da Escola o *Calendário Escolar* passa a designar-se por *Calendário Académico*. Em seguida apresentou a proposta do Presidente da Escola para o ano letivo 2025-2026 (anexo 1). Esclareceu que a proposta teve novamente em conta as solicitações recorrentes que, professores e estudantes, fazem chegar aos diferentes fóruns de discussão da Escola no sentido de que o período letivo do 1.º semestre termine em dezembro. Neste sentido a proposta é em tudo semelhante ao do ano letivo que está a decorrer.

Foram apresentadas algumas propostas de alteração, nomeadamente sobre o início do 2.º semestre para contornar a tolerância de ponto concedida habitualmente à terça-feira de Carnaval. Não tendo sido possível alcançar consenso quanto às propostas apresentadas, concluiu-se que a versão original seria a que levantaria menos constragimento face às alternativas apresentadas. O Presidente propôs que o Conselho se pronunciasse favoravelmente à proposta original do Calendário Académico para o ano letivo 2025-2026.

A proposta foi colocada a votação e aprovada por maioria, com 10 votos a favor, dois votos contra e três abstenções. Tendo sido apresentada uma declaração de voto (anexo 2).

Ponto 3.
Regulamento Geral de Frequência e Avaliação de Cursos Não Conferente de Grau.
O Presidente começou por contextualizar que o principal motivo para a criação de um regulamento geral e único (anexo 3) que defina as orientações gerais, dos cursos não conferentes a grau (cursos de pós graduação e cursos de especialização), estava relacionado com a simplificação dos processos, nomeadamente, porque até agora existia um regulamento de frequência e avaliação para cada curso e sempre que havia a necessidade de alterar alguma informação, por norma, era necessário fazê-lo em todos os regulamentos.
Com a aprovação deste novo regulamento passam também a estar garantidas as orientações para os cursos com funcionamento nas modalidade de *blended learning* (b-learning) ou de Ensino a Distância (EaD).
Esclareceu ainda que as especificidades, de cada uma das ofertas letivas não conferentes de grau, passam a constar do edital de abertura de cada um dos cursos, que é publicado no website da ESCS e é da responsabilidade do/a Presidente da ESCS, depois de aprovadas as informações que decorrem das competências do Conselho Técnico-Científico (CTC) da ESCS.

Informou ainda que no passado dia 5 de março de 2025, na reunião do CTC da ESCS, a assembleia pronunciou-se favoravelmente e por unanimidade à proposta deste documento.

A proposta foi colocada a votação e aprovada unanimidade.

Ponto 4.
Relatório do Sistema Interno de Garantia da Qualidade da ESCS 2023-2024 - Componente Ensino e Aprendizagem.
O Presidente começou por informar que o documento disponibilizado, relativo à componente de Ensino e Aprendizagem do Relatório da Qualidade do ano letivo 2023-2024 (anexo 4), apresenta o índice mais alargado do que as partes que são alvo de apreciação deste órgão. O índice diz respeito ao relatório final da Escola. Ao Conselho Pedagógico compete pronunciar-se em relação à componente de Ensino e Aprendizagem. Esclareceu ainda os novos conselheiros/as que esta parte do relatório resulta de vários procedimentos, nomeadamente: (1) a aplicação dos questionários semestrais aos estudantes sobre o funcionamento das unidades curriculares, sendo que o questionário do 2.º semestre (semestres ímpares) avalia também a Escola e os Cursos; (2) questionários aos docentes, que avaliam também a Escola e os Cursos; (3) as reuniões das Comissões Pedagógicas dos Cursos; (4) as reuniões com os docentes dos Cursos onde é desenvolvida uma avaliação qualitativa; (5) os questionários aos colaboradores não docentes, diplomados, empregadores e novos estudantes.

O Presidente referiu ainda que o relatório já tinha sido aprovado no Conselho Consultivo de Qualidade e agradeceu a toda a equipa que compõe o Gabinete de Apoio à Qualidade (GAQ), em particular à Professora Zélia Santos, pelo seu valioso contributo em todo o processo.

Não havendo mais questões, o Presidente propôs que o Conselho se pronunciasse favoravelmente ao Relatório da Qualidade 2023-2024 - Componente Ensino e Aprendizagem.

A proposta foi colocada a votação e aprovada por unanimidade.

Ponto 5.
Assuntos supervenientes
A conselheira Rosário Correia, representante do corpo docente do curso de licenciatura em PM, ausentou-se da reunião.

A conselheira Ana Janeiro, representante do corpo docente do curso de licenciatura em Audiovisual e Multimédia, partilhou algumas informações que considerou relevantes partilhar com os restantes conselheiros/as e que surgiram no contexto da reunião da equipa docente do curso que representa, nomeadamente: (1) a existência de um elevado número de turmas com aulas que funcionam no período de almoço; (2) a relevância de, no início de cada ano letivo, ser enviado a todos os docentes a minuta de protocolo de cooperação ou, em alternativa, disponibilizar este documento no website da Escola; (3) a necessidade de equipar as janelas com cortinas de *blackout* nos Laboratórios Multimédia onde decorrem as unidades curriculares (UC) onde é necessário levar a cabo análise de imagens, nomeadamentem fotografias; (4) a falta de profissionais especializados para apoior os estudantes e os professores no contexto das Necessidades Educativas Especiais; (5) a possibilidade de encontrar uma forma de, nas UC com desdobramento por turnos, distribuir os estudantes de forma equilibrada; (6) a necessidade de criar um espaço de aulas não tradicional para facilitar outras abordagens pedagógicas, nomeadamente metodologias ativas ou por projeto.

A conselheira Tatiana Nunes, referiu que a sala de aula equipada com cadeiras com rodas não faz sentido para todas as UC e que seria mais conveniente que este espaço pudesse ser requisitado para aulas específicas das diferentes UC.

A conselheira Maria Paula Lousão, representante do corpo docente do curso de licenciatura em Jornalismo, assinalou que nos Laboratórios de Informática 1 e 2, existem algumas lâmpadas que estão a piscar.

A conselheira Helena Pina, salientou que algumas salas não tem um bom sinal da rede Wi-Fi, dando como exemplo a sala 1P2. O conselheiro Jaden Gomes sobre este tema acrescentou que teve uma reunião com o departamento de Sistemas de Informação e Comunicações (IPLnet) e que foi informado que a cablagem é já antiga e que estará a necessitar de substituição.

A conselheira Fátima Cardoso, representante do corpo docente do curso de licenciatura em Jornalismo, sublinhou que também os Estúdios de Rádio estão com problemas relacionados com o acesso à rede Wi-Fi. Acrescentou ainda, sobre a composição dos horários, que atualmente à quarta-feira funcionam em simultâneo UC diferentes de fotografia que necessitam de usar o mesmo equipamento e que seria úitl que estivessem desfasadas na composição dos horários do próximo ano letivo.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião.

Lisboa, 12 de março de 2025.

O Presidente do Conselho Pedagógico

Assinado por: **Ricardo André Pereira Rodrigues**
Num. de Identificação: 12190062
Data: 2025.06.06 17:48:13 +0100

(Prof.º Ricardo Pereira Rodrigues)

A Vice-Presidente do Conselho Pedagógico

Signed by: **Tatiana Filipa Gomes Nunes**
Identification number: 13427374
Date: 2025.06.06 17:42:38+01'00'

CHAVE MÓVEL

(Prof.ª Tatiana Nunes)

Anexo 1

Calendário de Académico (2025-2026)

Calendário Académico Ano Letivo 2025-2026

LICENCIATURAS / MESTRADOS / PÓS-GRADUAÇÕES

1.º SEMESTRE - 15 de setembro a 13 de fevereiro

Período Letivo (15 semanas) - 15 de setembro a 9 de janeiro

Semana Intercalar (aulas de dúvidas) * - 5 a 9 de janeiro (aplicável às Licenciaturas)

Época Normal do 1º Semestre - 12 a 23 de janeiro

Época de Recurso do 1º Semestre - 2 a 13 de fevereiro

2.º SEMESTRE - 16 de fevereiro a 10 de julho

Período Letivo (15 semanas) – 16 de fevereiro a 5 de junho

Semana Intercalar (aulas de dúvidas) * - 1 a 5 de junho (aplicável às Licenciaturas)

Época Normal do 2º Semestre - 8 de junho a 19 de junho

Época de Recurso do 2º Semestre – 29 de junho a 10 de julho

Época Especial (Finalistas e Trabalhadores-Estudantes) - 1 de setembro a 11 de setembro

INTERRUPÇÕES

Férias de Natal – 22 de dezembro a 2 de janeiro

Férias da Páscoa – 30 de março a 6 de abril

* Semana destinada unicamente a aulas de dúvidas, nas unidades curriculares em regime de avaliação periódica ou de avaliação por exame **(aplicável apenas nos cursos de licenciaturas)**.

Calendário Académico Ano Letivo 2025-2026

Curso de Especialização Marketing e *Data Science*

1.º PERÍODO – 16 de fevereiro a 17 de abril

Época Normal do 1º período – 20 a 24 de abril

Época de Recurso do 1º período – 4 a 8 de maio

2.º PERÍODO – 11 de maio a 19 de junho

Época Normal do 2º período – 22 a 26 de junho

Época de Recurso do 2º período – 6 a 10 de julho

Época Especial (Finalistas e Trabalhadores-Estudantes) - 1 de setembro a 11 de setembro

INTERRUPÇÃO

Férias da Páscoa – 30 de março a 6 de abril

Anexo 2

Declaração de voto Calendário de Académico (2025-2026)

Re: Esboço ata reunião CP 12 março 2025

POLITÉCNICO DE LISBOA

De JADEN GOMES <16360@alunos.escs.ipl.pt>
Para Conselho Pedagógico ESCS <conselhopedagogico@escs.ipl.pt>
Data 2025-03-12 20:53

Boa noite,
Envio aqui a declaração de voto.

"**Declaração de Voto – Proposta de Calendário Académico 2025/2026**

Votei **contra** a proposta de Calendário Académico para o ano letivo 2025/2026, especificamente devido à data proposta para o início do segundo semestre, marcada para o dia **16 de fevereiro de 2026**.

Considero que esta data não é a mais adequada, uma vez que antecede imediatamente o Carnaval, e é altamente provável que o dia **17 de fevereiro** seja declarado como ponte. Esta situação resultaria, na prática, num início de semestre pouco eficaz, com **ausência de aulas no segundo dia e uma taxa reduzida de presença dos estudantes já no primeiro dia**.

Para garantir um **início de semestre mais eficiente e produtivo**, propus que as aulas tenham início no **dia 18 de fevereiro de 2026**, permitindo um arranque sem interrupções desnecessárias. O restante calendário poderia ser ajustado com base nesta alteração, sem comprometer a carga letiva global.

Por estes motivos, não pude apoiar a proposta apresentada."

Cumprimentos,

___
JADEN NOAH GOMES

ESCOLA SUPERIOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Campus de Benfica do IPL, 1549-003 Lisboa
Telef: (+351) 934 703 646 | 16360@alunos.escs.ipl.pt

A 2025-03-12 16:13, Conselho Pedagógico ESCS escreveu:

> Boa tarde, Tatiana e Jaden,
>
> em anexo envio-vos um meu esboço de ata para a reunião de hoje. Peço-vos o favor de o usarem para retirarem notas sobre as intervenções dos conselheiros para a redação da ata final.
>
> Obrigado e até já!
>
> --
> Ricardo Pereira Rodrigues
> Presidente do Conselho Pedagógico | Pedagogical Council President
>
> www.escs.ipl.pt | conselhopedagogico@escs.ipl.pt | (+351) 21 711 90 17

Anexo 3

Regulamento Geral de Frequência e Avaliação de Cursos Não Conferente de Grau.

Regulamento Geral de Frequência e Avaliação de Cursos Não Conferente de Grau

Preâmbulo

O *Regulamento Geral de Frequência e Avaliação de Cursos Não Conferente de Grau* foi aprovado em reunião de Conselho Pedagógico de 12 de março de 2025.

Artigo 1.º

Objeto

1. O *Regulamento Geral de Frequência e Avaliação de Cursos Não Conferente de Grau* da Escola Superior de Comunicação Social (ESCS), estabelece as regras gerais sobre a frequência, funcionamento e avaliação dos cursos não conferentes de grau ministrados pela ESCS.
2. A ESCS inclui, na sua oferta educativa de especialização, cursos de pós-graduação e cursos de curta duração.

Artigo 2.º

Conceitos

1. As modalidades de ensino dos Cursos Não Conferente de Grau da Escola Superior de Comunicação Social (ESCS) podem ser presencial, *blended learning* (b-learning) ou de Ensino a Distância (EaD).
2. A modalidade presencial ocorre num contexto em que os/as professores/as e os/as estudantes se encontram fisicamente no mesmo local e em contacto direto.
3. O *b-learning* (*blended learning*), ensino híbrido ou misto, é uma modalidade que conjuga metodologias de *e-learning* com horas de contacto presenciais, através da integração de diferentes espaços de interação (contexto de sala de aula e ambiente virtual de aprendizagem) e da combinação de diferentes abordagens e estratégias pedagógicas, bem como da diversificação de recursos e ferramentas tecnológicas e pedagógicas, com vista a potenciar a aprendizagem dos/as estudantes, de acordo com a legislação em vigor.
4. O EaD é uma modalidade de ensino e aprendizagem que ocorre predominantemente com separação física entre os/as intervenientes, designadamente docentes e estudantes, em que:
    a) i) a interação e participação são tecnologicamente mediadas e apoiadas pelo professor, responsável pelo processo de ensino e aprendizagem;
    b) ii) o desenho curricular é orientado para permitir o acesso, sem limites de tempo e lugar, ao currículo e aos processos e contextos de ensino e aprendizagem, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 3.º

Tipologias de Horas

1. Nos cursos da ESCS um crédito ECTS - *European Credit Transfer and Accumulation System* - corresponde entre 27 a 28 horas de trabalho dos/as estudantes. Essas horas podem ser ocupadas pelos/as estudantes em:
    a) Horas de contacto - sessões de ensino de natureza coletiva, podendo decorrer em contexto de aula (nomeadamente atelier, laboratório) bem como sessões de orientação pessoal de tipo tutorial, nomeadamente no acompanhamento de projetos. Nas unidades curriculares (UC) lecionadas em regime de *b-learning* ou a distância, as horas de contacto podem corresponder a horas a distância (síncronas, assíncronas) e/ou a horas presenciais. Nas sessões assíncronas, através do contacto com a plataforma de gestão de aprendizagem, os/as estudantes realizam, num dado período de tempo, uma tarefa proposta pelo/a docente e recebe *feedback* da sua realização por parte do/a docente;
    b) Horas trabalho autónomo - projetos, horas de estudo e atividades complementares com comprovado valor formativo, assim como atividades de preparação e realização da avaliação no âmbito da UC em consideração.

2. No caso das horas de contacto elas podem ser: de Ensino Teórico (T); Teórico-prático (T/P); Prático e Laboratorial (P/L); Seminário (S); Orientação Tutorial (OT). A tipologia ou as tipologias das horas de contacto definidas para cada UC devem estar indicadas na respetiva Ficha de Unidade Curricular (FUC), tendo em conta a modalidade (presencial, síncrono ou assíncrono). O tipo de trabalho a desenvolver em cada tipologia também tem de estar espelhado nas metodologias de ensino descritas na FUC. Em anexo apresenta-se a descrição do tipo de trabalho a desenvolver em cada uma das tipologias.

Artigo 4.º

Abertura de Cursos Não Conferentes de Grau

1. A abertura de cursos é publicada no sítio web da ESCS, através de edital de abertura de cada curso, da responsabilidade do/a Presidente da ESCS.
2. Do edital de abertura do curso constam todas as informações específicas do curso para o ano letivo em causa, designadamente:
    a) Destinatários/as;
    b) Objetivos do curso;
    c) Regras de admissão ao curso;
    d) Critérios de seleção
    e) Normas e prazos de candidatura;

f) Duração do curso;
g) Área científica dominante;
h) Número de vagas (com indicação do número mínimo para o seu funcionamento);
i) Estrutura curricular, plano de estudos e número de créditos ECTS;
j) Modalidade de ensino (presencial, *blended learning* ou ensino a distância).

Artigo 5.º

Candidatura

1. A candidatura será efetuada através do *Portal de Candidaturas Online*, disponível no sítio web da ESCS, a que os/as candidatos/as juntarão documento de identificação, certificado de habilitações com a estrutura curricular, certificado com a média final de licenciatura e um *Curriculum Vitae* detalhado.
2. No caso das situações em que os/as candidatos não sejam titulares de um grau académico de nível superior devem ainda adicionar os comprovativos que atestem a experiência profissional relevante na área.

Artigo 6.º

Regras de admissão e Critérios de seleção

1. As regras de admissão ao curso são aprovadas anualmente pelo Conselho Técnico-Científico, por proposta do/a Presidente da Escola.
2. Os/as candidatos/as que reúnam as condições para a candidatura ao curso serão seriados/as e selecionados/as, por um júri nomeado pelo Conselho Técnico-Científico, tendo em conta os critérios expressos no edital de abertura do curso e que serão disponibilizados anualmente no sítio web da ESCS.
3. O processo de seleção é feito em função das vagas definidas anualmente para cada curso.

Artigo 7.º

Condições de funcionamento

A ESCS assegura as condições necessárias e suficientes para o funcionamento do programa de estudos do curso, nomeadamente:

a) Um projeto educativo, científico e cultural próprio, adequado aos objetivos fixados;
b) Um corpo docente próprio, adequado em número e constituído, na sua maioria, por titulares do grau de doutor ou especialistas de reconhecida experiência e competência profissional nas áreas científicas integrantes do curso;

c) O desenvolvimento de atividade reconhecida de formação e investigação ou do desenvolvimento de atividade de natureza profissional de alto nível;
d) Recursos humanos e materiais indispensáveis para garantir o nível e a qualidade da formação, designadamente espaços letivos, equipamentos tecnológicos, biblioteca e laboratórios adequados;
e) O funcionamento do curso está dependente de um número mínimo de estudantes de modo a garantir a sua sustentabilidade financeira, atento o valor estabelecido para a propina.

Artigo 8.º

Frequência e propinas

1. A frequência do curso depende de matrícula a realizar no Portal Académico do IPL - netPA.
2. A frequência das aulas das diferentes unidades curriculares do curso depende da inscrição nessas unidades curriculares, obrigatoriamente realizada em simultâneo com a matrícula.
3. Da candidatura é devido emolumento, previsto na *Tabela de Emolumentos do IPL* em vigor. As taxas de matrícula e de inscrição, bem como as propinas, são fixadas anualmente pelo/a Presidente da ESCS e divulgadas no no sítio web da ESCS.

Artigo 9.º

Funcionamento

1. A duração e a estrutura de cada curso é variável, e são fixados pelo/a Presidente da ESCS e divulgados no edital de abertura do curso.
2. As datas de início e fim do curso, dos períodos de interrupção e os momentos específicos de avaliação são fixados pelo/a Presidente da ESCS, depois de ouvido o Conselho Pedagógico, e constam do Calendário Académico divulgado no início de cada ano letivo.
3. As datas de realização dos momentos específicos de avaliação são propostas pelo Conselho Pedagógico e homologadas e divulgadas pelo/a Presidente da ESCS no primeiro trimestre do ano letivo.
4. A cada aula corresponde sempre um sumário, que será público.

Artigo 10.º

Avaliação

1. Só serão admitidos em exame os/as estudantes inscritos/as. Esta inscrição, com exceção dos exames de época normal, terá de ser efetuada até ao 3.º dia útil antes

da(s) data(s) do(s) respetivo(s) exame(s). No ato de realização da prova os/as estudantes deverão apresentar documento comprovativo da sua identificação.

2. A avaliação de cada unidade curricular é expressa na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores.
3. Na avaliação são admitidos os seguintes regimes:
    a) Avaliação contínua;
    b) Avaliação periódica;
    c) Avaliação por exame.

4. Em caso de avaliação inferior a 10 (dez) valores, o/a estudante só poderá inscrever-se no exame de recurso.
5. Compete ao/à docente responsável por cada unidade curricular definir as formas de avaliação a utilizar, informando os/as estudantes a seu respeito no início das aulas, junto com a entrega da ficha da unidade curricular (FUC). Salvo em casos excecionais, mediante proposta apresentada ao Conselho Pedagógico e por este Órgão aprovada, não é permitida qualquer alteração nos critérios de avaliação após o início das aulas.
6. A prática por um/a estudante de qualquer irregularidade durante o processo de aprendizagem coletiva, em qualquer instrumento ou momento de avaliação, que permita a sua qualificação como fraude académica implicará a reprovação automática na unidade curricular em causa e poderá ser sujeito a penalizações adicionais. Estas penalizações terão como base o relatório do docente e serão discutidas no Conselho Pedagógico.
7. As penalizações, para além da anulação dessa avaliação, poderão ser:
    a) Advertência;
    b) Suspensão temporária.

8. A reincidência neste tipo de ações terá como consequência mínima a suspensão por um ano letivo, podendo mesmo resultar na expulsão do/a estudante.

Artigo 11.º

Avaliação contínua

1. Entende-se por avaliação contínua a avaliação constante que resulta da interação permanente entre docentes e discentes.
2. No regime de avaliação contínua deverão ser explicitados, na FUC, todos os critérios em que se fundamenta a apreciação do/a docente.
3. No regime de avaliação contínua deve existir, pelo menos, uma avaliação individual. O peso da avaliação individual não poderá ser inferior a 40%.
4. A classificação da avaliação contínua terá de ser lançada até ao último dia da época normal de exames.

5. Os/as estudantes com o *Estatuto Trabalhador/a-Estudante* que pretendam ser avaliados/as por exame na época normal, nas unidades curriculares em regime de avaliação contínua, deverão apresentar nos Serviços Académicos, de acordo com o prazo fixado por despacho publicado no sítio web da ESCS, um requerimento a solicitar essa alteração. Deste modo, quem não o fizer será avaliado pelo regime de avaliação contínua, nos termos definidos na FUC.

Artigo 12.º

Avaliação periódica

1. Entende-se por avaliação periódica a avaliação que ocorre durante o período letivo em momentos pré-determinados pelo/a docente e explicitados no início das aulas.
2. A avaliação periódica poderá traduzir-se em testes, trabalhos em grupo ou individuais, entre outros, de acordo com o estipulado na FUC.
3. Deve existir, pelo menos, uma avaliação individual. O peso da avaliação individual não poderá ser inferior a 60%.
4. Na data marcada para o exame de época normal, pode ser realizado um teste. Neste caso, todos os outros momentos de avaliação terão de acontecer 15 (quinze) dias antes do final do período letivo.
5. A classificação da avaliação periódica terá de ser lançada até 5 (cinco) dias úteis antes da data do mesmo exame da unidade curricular na época de recurso.
6. Os/as estudantes com o *Estatuto Trabalhador/a-Estudante* que pretendam ser avaliados/as por exame na época normal, nas unidades curriculares em regime de avaliação periódica, deverão apresentar nos Serviços Académicos, de acordo com o prazo fixado por despacho publicado no sítio web da ESCS, um requerimento a solicitar essa alteração. Deste modo, quem não o fizer será avaliado pelo regime de avaliação periódica, nos termos definidos na FUC.

Artigo 13.º

Avaliação por exame

1. Entende-se por avaliação por exame a aplicação de exame final sobre os conteúdos programáticos de cada unidade curricular.
2. Será aprovado em exame final o/a estudante que obtenha nota igual ou superior a 10 (dez) valores.
3. No exame final existem as seguintes épocas: época normal, época de recurso, época especial de finalistas e época especial para trabalhadores/as-estudantes, dirigentes associativos e outros estatutos especiais de estudantes do ensino superior.
4. A classificação de cada exame de época normal terá de ser lançada até 5 (cinco) dias úteis antes da data do mesmo exame na época de recurso.
5. A classificação de cada exame de época de recurso terá de ser lançada até ao máximo de 10 (dez) dias úteis após a realização do exame.

6. A classificação dos exames das épocas especial de finalistas e para trabalhadores/as-estudantes deverá ser lançada até ao início do ano letivo seguinte.
7. Têm acesso à época normal de exames:
    a) Os/as estudantes de unidades curriculares em regime de avaliação por exame;
    b) Os/as estudantes de unidades curriculares em regime de avaliação contínua ou avaliação periódica que, por razões justificadas previstas na lei ou definidas especificamente por disposições internas da ESCS, não tenham frequentado a unidade curricular nesse regime no respetivo semestre.

8. Têm acesso à época de recurso de exames os/as estudantes que:
    a) Não tenham obtido aprovação na unidade curricular nos termos dos artigos 15.º, 16.º e 17.º deste Regulamento;
    b) Pretendam efetuar melhoria de nota, independentemente do regime de avaliação da respetiva unidade curricular.

9. Os/as estudantes terão de se inscrever em cada exame até ao 3.º dia útil antes da data da sua realização.
10. Os/as estudantes não se poderão inscrever na época de recurso a um conjunto de unidades curriculares que totalize mais de 30 (trinta) ECTS.
11. Têm acesso à época especial os/as estudantes:
    a) Com o Estatuto de Trabalhador/a-Estudante;
    b) Que no final da época de recurso tenham até 20 (vinte) ECTS para concluir o curso.

12. Os/as estudantes terão de se inscrever em cada exame até ao 3.º dia útil antes da data da sua realização.
13. O/a estudante que obtenha aprovação numa unidade curricular e deseje melhorar a sua classificação pode requerer novo exame, uma e uma só vez, até ao ano letivo seguinte. Este prazo caducará de imediato a partir do momento em que o/a estudante requeira o Certificado de Habilitações e/ou Certidão de Curso.

Artigo 14.º

Consulta de provas escritas

1. Os/as estudantes têm o direito de consultar as suas provas até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação das notas no portal académico.
2. Na sessão agendada pelo júri do exame (nomeado, no início do ano letivo, pelo Conselho Técnico Científico e constituído pelo/a responsável da UC, que preside,

dois/duas vogais e um/a suplente) para a consulta de provas, deve ser apresentada a grelha de correção da prova e prestados esclarecimentos aos/às estudantes.

Artigo 15.º

Revisão de provas escritas

1. Atendendo à natureza da avaliação contínua, que pressupõe a interação permanente entre docentes e discentes, a revisão de provas aplicar-se-á apenas às provas escritas de exame e de avaliação periódica.
2. O pedido de revisão é efetuado nos Serviços Académicos, até 10 (dez) dias úteis após a publicação da classificação, estando sujeito ao pagamento dos emolumentos previstos. Após o pedido será fornecida ao/à estudante, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, cópia da prova de exame e respetivos critérios de correção, tendo este até 2 (dois) dias úteis para entregar, por escrito, em impresso fornecido pelos Serviços Académicos, a fundamentação do pedido de revisão de provas escritas.
3. O pedido será enviado ao/à presidente do júri do exame, que, depois de reunido o júri, se pronunciará por escrito sobre esse pedido, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis. São liminarmente indeferidos os pedidos de revisão de provas escritas cuja fundamentação não incida nos critérios de correção.
4. O/a presidente do júri do exame envia o resultado do pedido de revisão da prova escrita aos Serviços Académicos no prazo definido.
5. O resultado da revisão de provas escritas será formalmente comunicado pelos Serviços Académicos ao/à estudante no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, dando a conhecer todos os elementos do processo.
6. Uma vez concluído o processo, o/a professor responsável pela unidade curricular informará por escrito os Serviços Académicos da eventual necessidade de corrigir a pauta de classificações. Desta correção não poderá resultar a descida de uma classificação superior a 10 (dez) para uma inferior a este valor.
7. Caso o desfecho do processo de revisão prove ser válida a pretensão do/a estudante, haverá lugar à devolução do emolumento pago inicialmente.
8. Os prazos referidos neste artigo são contados apenas dentro dos períodos letivos ou de avaliação.

Artigo 16.º

Recurso da revisão de provas escritas

1. O recurso da revisão de provas escritas, devidamente fundamentado, deverá ser requerido ao Presidente do Conselho Pedagógico, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis a contar da data em que o resultado da revisão de provas foi conhecido, que apreciará a sua admissibilidade.
2. Existindo no recurso matéria científica para a qual se considere necessária a emissão de um parecer especializado, deverá o Conselho Pedagógico requerer a

constituição de um júri para esse efeito, do qual não poderão fazer parte os docentes envolvidos na lecionação da unidade curricular ou na revisão da nota.
3. O teor da decisão final deve ser transmitido ao coordenador/a de curso, ao/à responsável da unidade curricular e ao/à recorrente, bem como aos Serviços Académicos, para eventual correção da pauta de classificações.

Artigo 17.º

Trabalhador/a-Estudante

1. Ao abrigo da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro (Lei que aprovou o Código do Trabalho), regulamentada pela Lei n.o 105/2009, de 14 de setembro, o presente artigo aplica-se aos/às estudantes:
    a) Trabalhadores/as por conta de outrem em organismo público ou privado, independentemente do vínculo laboral;
    b) Trabalhadores/as por conta própria;
    c) Que frequentem cursos de formação profissional ou programa de ocupação temporária de jovens, desde que com duração igual ou superior a 6 (seis) meses.

2. O Estatuto do Trabalhador/a-Estudante pode ser requerido até final de março, sendo válido apenas para o ano letivo em questão. No caso de o requerimento ser entregue depois do mês de novembro, os benefícios inerentes a este estatuto só serão concedidos para o semestre seguinte. O requerimento deve ser acompanhado da prova da condição de trabalhador/a-estudante nos termos dos números seguintes.
3. A prova da condição de trabalhador/a far-se-á mediante a entrega dos seguintes documentos:

    3.1. Se trabalhador/a por conta de outrem no setor privado:

    a) Documento da Segurança Social, comprovativo da inscrição como beneficiário/a e da efetivação de descontos. Se o estudante, à data de requerimento do estatuto, só possuir ainda o documento de inscrição na Segurança Social, o estatuto só será atribuído para esse período letivo, pelo que o/a estudante deverá requerer novamente o estatuto, e apresentar toda a documentação, no período letivo seguinte;
    b) Cópia do Contrato de trabalho ou Declaração emitida pela respetiva entidade patronal;
    c) O contrato ou a declaração referidos na alínea b) podem ser dispensados se o documento referido na alínea a) comprovar a efetivação dos descontos até ao terceiro mês anterior àquele em que o estatuto é requerido.

    3.2. Se funcionário/a, agente ou com contrato individual de trabalho, do Estado ou de outra entidade pública:

a) Declaração do respetivo serviço, devidamente autenticada com selo branco, subscrita pelo dirigente máximo do serviço ou responsável pelo respetivo departamento de recursos humanos.

3.3. Se trabalhador/a por conta própria:

a) a) Declaração de IRS do ano anterior ou declaração de início de atividade;
b) b) Documento da Segurança Social comprovativo da inscrição como beneficiário e da efetivação de descontos até ao terceiro mês anterior àquele em que o estatuto é requerido ou da respetiva isenção.

3.4. Se frequenta curso de formação profissional ou programa de ocupação temporária de jovens:

a) Documento comprovativo que explicite uma duração mínima de 6 meses, com indicação do início e duração da atividade e do registo de acreditação da formação ou programa de ocupação temporária de jovens, passado por entidade autorizada a desenvolver o respetivo curso ou programa.

4. Os documentos mencionados nos números 3.1, 3.2 e 3.3 devem ter data igual ou inferior a 30 dias.
5. Serão liminarmente indeferidos os requerimentos que:
    a) a) Sejam apresentados fora do prazo previsto nos números anteriores;
    b) b) Não sejam acompanhados dos documentos previstos no n.º 3.

6. O trabalhador/a-estudante não está sujeito:
    a) À frequência de um número mínimo de unidades curriculares, e respetivos ECTS, em cada ano letivo;
    b) Ao regime de prescrição;
    c) Às disposições legais que façam depender o aproveitamento escolar da frequência de um número mínimo de aulas por unidade curricular, exceto os que optarem pela avaliação contínua ou periódica;
    d) Normas que limitem o número de exames a realizar nas épocas de recurso e especial.

7. Os/as estudantes com *Estatuto de Trabalhador/a-Estudante* que se mantiverem na avaliação contínua ou periódica ficam sujeitos/as às normas definidas nessas unidades curriculares.

8. Aplicam-se aos/às trabalhadores/as-estudantes todas as demais normas de avaliação e as condições de acesso a exame final, fixadas para os estudantes ordinários/as.
9. Nos casos das unidades curriculares que se revistam de caráter de exercício coletivo, transpondo para o processo de aprendizagem a situação do exercício profissional, e em que o desempenho de cada indivíduo condiciona o desempenho do grupo, a aprovação na unidade curricular está condicionada ao cumprimento do programa nas sucessivas etapas previstas.
10. O/a trabalhador/a-estudante não está sujeito a normas que limitem o número de exames a realizar nas épocas de recurso e especial.
11. As unidades curriculares com horário pós-laboral devem assegurar que os exames e as provas de avaliação, bem como serviços mínimos de apoio ao/à trabalhador/a-estudante, decorram também no horário pós-laboral, na medida do possível.

Artigo 18.º

Dirigente associativo estudante do ensino superior

1. O presente artigo aplica-se, ao abrigo da Lei n.º 23/2006, de 23 de julho, "Regime Jurídico do Associativismo Jovem", aos/às estudantes da ESCS que sejam dirigentes da Associação de Estudantes ou de Federações Académicas.
2. A Associação de Estudantes deverá indicar, ao/à Presidente da ESCS, os/as estudantes/dirigentes a abranger pelo respetivo estatuto através do envio da cópia da ata de tomada de posse de cada dirigente associativo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data da mesma. Os/as estudantes de Federações Académicas deverão entregar, no mesmo prazo, nos Serviços Académicos, documento comprovativo da sua tomada de posse.
3. A suspensão, cessação ou perda de mandato do/a dirigente deve ser comunicada pela respetiva associação ao/à Presidente da ESCS, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da sua efetivação. Os/as estudantes de Federações Académicas deverão anualmente entregar nos Serviços Académicos documento comprovativo da manutenção do seu mandato.
4. O/a dirigente associativo goza dos seguintes direitos:
    a) Relevações de faltas às aulas, quando motivadas pela comparência em reuniões dos órgãos a que pertençam, no caso de estas coincidirem com o horário letivo;
    b) Relevação de faltas às aulas motivadas pela comparência em atos de manifesto interesse associativo.

5. A relevação das faltas depende da sua comunicação ao/à Presidente da ESCS, que definirá também o tipo de documento comprovativo justificativo da comparência nas atividades referidas no n.º 4.
6. Esta comunicação deve ser feita pela Associação de Estudantes/Federações Académicas até ao fim da primeira semana do mês seguinte àquele a que as faltas dizem respeito, nunca ultrapassando o dia posterior ao termo das aulas, para que

os/as docentes sejam informados/as a tempo de contabilizaram as referidas justificações na determinação das condições de frequência dos/as estudantes.

7. O incumprimento do prazo fixado na alínea anterior implica a não relevação das faltas.
8. O/a dirigente associativo/a goza, ainda, dos seguintes direitos:
    a) Requerer exame na época especial a 2 (duas) unidades curriculares anuais ou equivalentes, quando tal seja possível;
    b) Requerer até 5 (cinco) exames em cada ano letivo para além dos exames nas épocas con- sagradas para os/as estudantes ordinários/as, com um limite máximo de 2 (dois) por unidade curricular;
    c) Adiar a apresentação de trabalhos e relatórios escritos, para data acordada com o/a docente responsável pela unidade curricular, se previsto nas normas internas em vigor na respetiva unidade orgânica.

9. Os direitos conferidos neste artigo podem ser exercidos no prazo de um semestre ou período letivo equivalente após o termo do mandato como dirigentes, desde que este prazo não seja superior ao tempo em que foi efetivamente exercido o mandato.
10. Independentemente do regime de avaliação da unidade curricular, o/a estudante pode optar por fazer a avaliação por exame.
11. Os/as estudantes que pretendam realizar exames ao abrigo do n.º 8, devem efetuar o requerimento até ao dia 21 (vinte e um) do mês anterior àquele em que os exames serão realizados. Esta regalia não é aplicável no mês de agosto e nos meses em que decorram os exames das épocas normal e de recurso.
12. Compete ao/à Presidente da ESCS assegurar que o exame tenha lugar no decurso do mês para que é requerido, de preferência em data acordada entre o/a docente e o/a estudante.
13. O acesso a exames previstos no n.º 8 só poderá ter lugar depois da frequência da unidade curricular, e desde que o/a estudante reúna as condições de acesso a exame previstos no respetivo regulamento de avaliação.
14. Quando, pela aplicação dos números anteriores, o/a estudante vir alterado o número de ECTS já realizados poderá, desde que ainda não tenha decorrido 1/3 dos dias letivos do período letivo, alterar as unidades curriculares em que se encontra inscrito/a. A alteração da inscrição deverá ser efetuada no prazo de 7 (sete) dias consecutivos, contados a partir da data da publicação dos resultados do último exame.
15. Os/as estudantes têm direito à relevação de faltas às aulas motivadas pela comparência em reuniões da assembleia geral no caso de estas coincidirem com o horário letivo.
16. Para efeitos do número anterior, caberá à mesa da assembleia geral a entrega da listagem dos/as estudantes presentes ao/à Presidente da ESCS, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o término da assembleia geral.
17. Aos/às estudantes do Instituto Politécnico de Lisboa que desempenhem as funções de membros de direção de Federações Académicas é aplicável o estatuto do dirigente associativo, nos termos do disposto no presente artigo.
18. Os/as estudantes representantes dos/as estudantes em organismos nacionais — em que tal representação esteja legalmente prevista — poderão gozar de algumas das

regalias previstas no presente artigo, a requerimento do interessado, mediante despacho do/a Presidente da ESCS, atendendo à natureza do organismo e das funções nele desempenhadas e ao grau de exigência da participação.

19. As regalias previstas nos dois números anteriores não são acumuláveis entre si, nem com as concedidas pelo presente artigo aos/às dirigentes associativos/as abrangidos/as pelo n.º 1.
20. Os direitos consagrados neste artigo podem ser exercidos de forma ininterrupta, por opção do dirigente, durante o mandato e no período de 12 (doze) meses subsequentes ao fim do mesmo, desde que nunca superior ao lapso de tempo em que foi efetivamente exercido o mandato.
21. Os benefícios do regime de dirigente associativo cessam quando não tiver aproveitamento em 2 (dois) anos consecutivos ou 3 (três) interpolados. Para este efeito, considera-se que este tem aproveitamento escolar quando consegue aprovação em mais de metade das unidades curriculares em que estiver inscrito, arredondando por defeito este número quando necessário.
22. No ano letivo subsequente àquele em que perdeu os benefícios, o/a estudante que mantenha as condições de dirigente associativo pode voltar a requerer o estatuto, não podendo esta situação ocorrer mais do que 2 (duas) vezes.

Artigo 19.º

Outros estatutos especiais de estudante do ensino superior

1. O presente artigo aplica-se aos estudantes da ESCS que tenham um estatuto especial:
    a) Estatuto de parturiente;
    b) Estatuto de mães e pais estudantes;
    c) Estatuto de dirigentes de associações juvenis;
    d) Estatuto de estudante praticante desportivo de alto rendimento;
    e) Estatuto de estudantes que integrem órgãos de gestão do IPL;
    f) Estatuto de estudantes investigadores;
    g) Estatuto de estudante portador de deficiência;
    h) Estatuto de estudante portador de doença infetocontagiosa ou com incapacidade temporária;
    i) Estatuto de estudante bombeiro;
    j) Estatuto de estudante voluntário.

2. Aos/as estudantes mencionados/as no número anterior aplica-se o exposto no Anexo IV do Manual Académico do IPL.

Artigo 20.º

Processo de atribuição da classificação do curso

1. No certificado do curso é atribuída uma classificação final situada no intervalo de 10 (dez) a 20 (vinte) da escala numérica inteira de 0 (zero) a 20 (vinte).
2. A classificação final do certificado do curso corresponde à média, ponderada por ECTS, das classificações obtidas nas unidades curriculares em que o/a estudante realizou os respetivos ECTS.

Artigo 21.º

Prazos de emissão da certidão

A emissão da certidão final do curso será feita no prazo de 20 (vinte) dias úteis após a sua requisição, à exceção da época de matrículas/inscrições, em que o prazo poderá ser estendido até 30 (trinta) dias úteis.

Artigo 22.º

Cursos em modalidade *blended learning* ou ensino a distância

1. Os cursos que funcionem na modalidade de ensino de *blended learning* ou ensino a distância, têm início com um Módulo de Ambientação ao contexto de *blended learning* ou ensino a distância, gratuito, de caráter obrigatório, para todos os estudantes que pela primeira vez realizam uma formação na ESCS, com duração variável, não contabilizado na duração total do curso.
2. Cabe à Coordenação de Curso articular a organização do Módulo de Ambientação.

Artigo 23.º

Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e técnico-científico

O processo de acompanhamento do curso é da responsabilidade do Conselho Técnico-Científico e do Conselho Pedagógico da ESCS.

Artigo 24.º

Casos Omissos

Os casos omissos serão decididos, segundo a matéria a que respeitem, pelos órgãos de gestão competentes.

Anexo

Descrição tipologias de horas de contacto

Tipologia de Horas	**Descrição**
Ensino Teórico (T)	São horas de trabalho de carácter essencialmente expositivo, com a utilização (ou não) de recursos pedagógicos, demonstração (ou não) de procedimentos técnicos, podendo existir a intervenção dos/as estudantes.
Ensino Teórico-prático (T/P)	São horas de trabalho que implicam o desenvolvimento de atividades que promovam a interação entre a teoria e a prática, mobilizam conhecimento teórico para a realização das atividades ou construindo conhecimento através das próprias atividades.
Prático e Laboratorial (P/L)	São horas de trabalho, em que existe utilização de materiais e instrumentos específicos pelos/as estudantes, e que podem ter uma dimensão investigativa e experimental.
Seminário (S)	São horas de trabalho que correspondem à apresentação e discussão de uma temática relativa a uma necessidade percecionada e ou emergente. Isto significa que as temáticas não estão determinadas a *priori*, mas resultam de um diagnóstico ou emergem de um contexto. O Seminário pode ser orientado pelo/a professor/a da unidade curricular e por especialistas externos.
Orientação Tutorial (OT)	São horas de trabalho que implicam o trabalho conjunto entre o/a professor/a e o/a estudante (ou um pequeno grupo de estudantes) direcionados para responder a necessidades específicas.

Anexo 4

Relatório do Sistema Interno de Garantia da Qualidade da ESCS 2023-2024 - Componente Ensino e Aprendizagem.

ESCS
ESCOLA SUPERIOR
DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Relatório do Sistema Interno de Garantia da Qualidade da ESCS 2023/2024

ÍNDICE

Lista de Siglas e Abreviaturas
Sumário Executivo
NOTA INTRODUTÓRIA

1. A Unidade Orgânica
1.1. Participação nos inquéritos
1.2. O funcionamento da Unidade Orgânica
1.2.1. Inquérito aos docentes
1.2.2. Inquérito aos colaboradores não docentes
1.2.3. Inquérito aos estudantes
1.2.4. Funcionamento da ESCS em tempo de pandemia
1.3. Investigação e Desenvolvimento
A – Formação Graduada
B – Atividades de I&D
C – Produção Científica
D – Integração dos Estudantes em Ações I&D
1.4. Interação com a Comunidade
Estágios Profissionais
Inquérito aos Empregadores ESCS
1.5. Internacionalização
Mobilidade Estudantes
Mobilidade Docentes
Mobilidade Não Docentes

2. O Ensino
2.1. A procura dos cursos
2.1.1. Inquérito aos novos estudantes das licenciaturas
2.1.2. Inquérito aos novos estudantes dos mestrados
2.1.3. Inquérito aos novos estudantes das pós-graduações
2.2. O funcionamento dos cursos
2.3. As unidades curriculares
2.3.1. O funcionamento das unidades curriculares
2.3.2. O desempenho dos docentes

3. A Empregabilidade
3.1. Inquérito aos diplomados das licenciaturas
3.2. Inquérito aos diplomados dos mestrados e pós-graduações

4. **Análise SWOT**
5. **Referenciais**
6. **Considerações finais**

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

A3ES – Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior

AM – Audiovisual e Multimédia

BCM – *Branding* e *Content* Marketing

CMIF – Comunicação e Marketing na Indústria Farmacêutica

CTC – Conselho Técnico-Científico

ESCS – Escola Superior de Comunicação Social

GERP – Gestão Estratégica das Relações Públicas

I&D – Investigação & Desenvolvimento

IES – Instituição de Ensino Superior

JD – Jornalismo Desportivo

JORN – Jornalismo

MDS – Marketing e *Data Science*

PM – Publicidade e Marketing

RAC – Relatório Anual de Curso

RPCE – Relações Públicas e Comunicação Empresarial

SGM – Serviço de Gestão Multimédia

SID – Serviço de Informação e Documentação

SIGQ-ESCS – Sistema Interno de Garantia da Qualidade da Escola Superior de Comunicação Social

SIGQ-IPL – Sistema Interno de Garantia da Qualidade do Politécnico de Lisboa

UC – Unidade Curricular

UO – Unidade Orgânica

2. O ENSINO

A avaliação da dimensão Ensino e Aprendizagem engloba três aspetos: a procura dos cursos, a avaliação dos cursos e a avaliação das UC. É realizada através da auscultação aos novos estudantes, estudantes, incluindo estudantes em mobilidade *incoming*, e docentes, tal como da informação fornecida pelo portal académico.

2.1. A PROCURA DOS CURSOS

Relativamente à primeira fase de colocação dos estudantes no ensino superior, a ESCS obteve, mais uma vez, um resultado muito positivo. Concorreram 3856 candidatos para as 324 vagas dos cursos de licenciatura, o que corresponde a quase doze vezes o número de vagas da escola. Concorreram à ESCS mais 324 candidatos que no ano anterior, o que se verificou em todas as licenciaturas em regime diurno. Em regime pós-laboral, o número de candidatos decresceu nos dois cursos. O número de candidatos que procuram o curso em primeira opção também aumentou (+48 candidatos) relativamente ao ano 2022-23, exceto nos cursos de Jornalismo (-35 candidatos) e RPCE pós-laboral (-3 candidatos). O maior aumento registou-se em RPCE diurno com mais 49 candidatos. O índice de satisfação da procura refletiu as mesmas variações, diminuindo nos dois cursos referidos e aumentando nos restantes. Em termos globais, este índice, que tem apresentado uma série crescente ao longo do período estudado, observou uma ligeira quebra em 2022-23 (262%), voltou a subir para 285% este ano letivo. Como é hábito, a taxa de colocação em primeira opção é mais baixa nos cursos em regime pós-laboral, dado que muitos dos estudantes colocam, em primeira opção, o mesmo curso ou outros cursos da ESCS em regime diurno. A nota do último admitido, comparativamente ao ano anterior, manteve-se em AM e subiu nos restantes cursos, 1 valor em Jornalismo, 4 em PM e RPCE em regime diurno e 2 em PM e RPCE em regime pós-laboral. A nota correspondente à licenciatura em PM continua a ser a mais elevada, com quase 17 valores (Tabela 17).

Tabela 17 – Indicadores relativos à procura das licenciaturas

Curso	Vagas	N.º de candidatos	Candidatos em 1.ª opção	Índice de Satisfação de Procura	Colocados	Candidatos colocados em 1.ª opção	Candidatos colocados em 1.ª opção (%)	Nota do último colocado
AM	87	531	197	226%	88	58	66%	154
JORN	60	816	154	257%	61	23	38%	160

PM	59	1011	325	551%	59	48	81%	166,55
PM-PL	30	356	61	203%	31	4	13%	155
RPCE	59	831	161	273%	59	21	36%	160,5
RPCE-PL	29	311	24	83%	29	3	10%	151,5

Nos cursos de mestrado, continua a destacar-se o número de candidatos ao curso de PM, com quase 3 vezes mais o número de vagas (Tabela 18). Nestes cursos foram também colocados 9 candidatos internacionais (2 em AM, GERP e Jornalismo, e 3 em PM). Este ano letivo funcionaram quatro cursos de pós-graduação na ESCS, *Branding* e *Content* Marketing (BCM), Jornalismo Desportivo (JD), Marketing e *Data Science* (MDS) e *Storytelling.*

Tabela 18 – Indicadores relativos à procura das mestrados e pós-graduações

	Vagas	Candidatos	Colocados	Inscritos 1º ano 1ª vez
AM	30	31*	30	26*
GERP	30	36*	30	27*
Jornalismo	30	30*	30	25*
PM	30	81*	30	30*
PGBCM	30	22	22	15
PG Jornalismo Desportivo	30	16	16	12
PG MDS	30	10	10	9
PG *Storytelling*	25	19	19	17

* Inclui estudantes internacionais

2.1.1. INQUÉRITO AOS NOVOS ESTUDANTES DE LICENCIATURA

Participaram neste inquérito 117 dos 343 (34%) novos estudantes das licenciaturas da ESCS. A Tabela 19 mostra uma grande variação na taxa de resposta entre os estudantes dos diferentes cursos, desde 17% dos novos estudantes de PM em regime pós-laboral, até 63% dos novos estudantes de Jornalismo.

Tabela 19 – Respostas por curso

	AM	JORN	PM	PM_pl	RPCE	RPCE_pl	Total
N	27	39	17	5	19	10	117
%	29,0	63,0	27,0	17,0	31,0	29,0	34,0

2.1.1.1. CARACTERIZAÇÃO DOS ESTUDANTES

Cerca de 62% dos novos estudantes das licenciaturas da ESCS são originários do distrito de Lisboa e 18% estão deslocados da sua residência habitual enquanto frequentam a escola. 61% dos estudantes não têm qualquer bolsa de estudo e 21% pensam ainda requerer. Como tem sido hábito nos cursos de licenciatura, só uma baixa percentagem dos novos estudantes já possui uma atividade profissional; este ano letivo são 9%, correspondendo a 3 estudantes nos cursos de AM, RPCE diurno e pós-laboral, 2 em PM diurno e 1 em Jornalismo e PM pós-laboral.

2.1.1.2. ESCOLHA DO CURSO E DA ESCS

Para 42% dos respondentes, o subsistema de ensino superior não é relevante na escolha do curso e 35% ponderaram os dois subsistemas, mas as diferenças não determinaram a escolha (Gráfico 7). 20% escolheram o curso por se inserir no ensino politécnico.

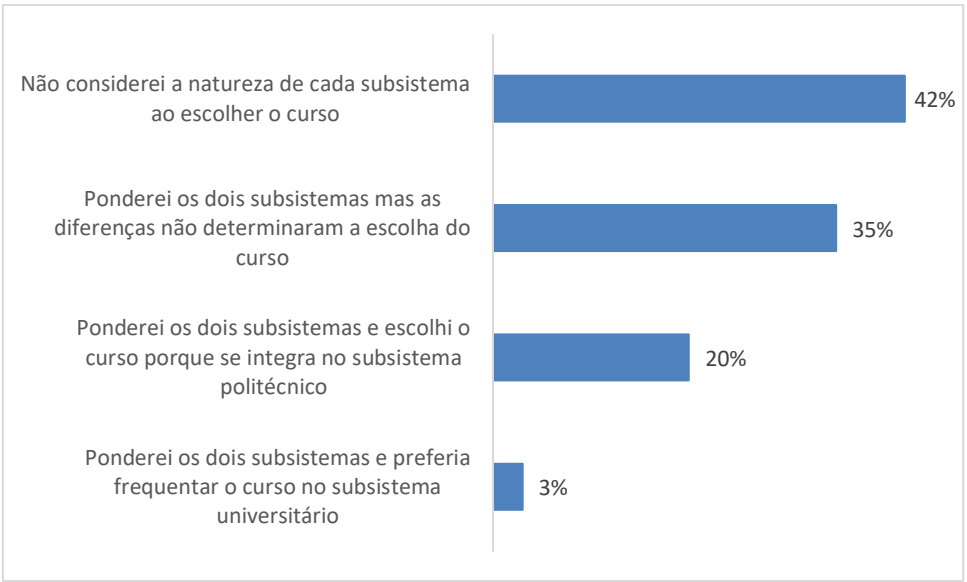

Gráfico 7 – Percentagem relativa à preferência entre os dois subsistemas: universitário e politécnico

A principal razão apontada para a escolha do curso mantem-se desde anos anteriores: a vocação, referida por 73% dos estudantes (Gráfico 8). Destacam-se, também, as saídas profissionais (56%), a componente prática do curso (52%) e o plano de estudos (46%). A credibilidade/prestígio do curso (25%) e a boa empregabilidade dos diplomados (24%) continuam também a ser destacadas pelos novos estudantes.

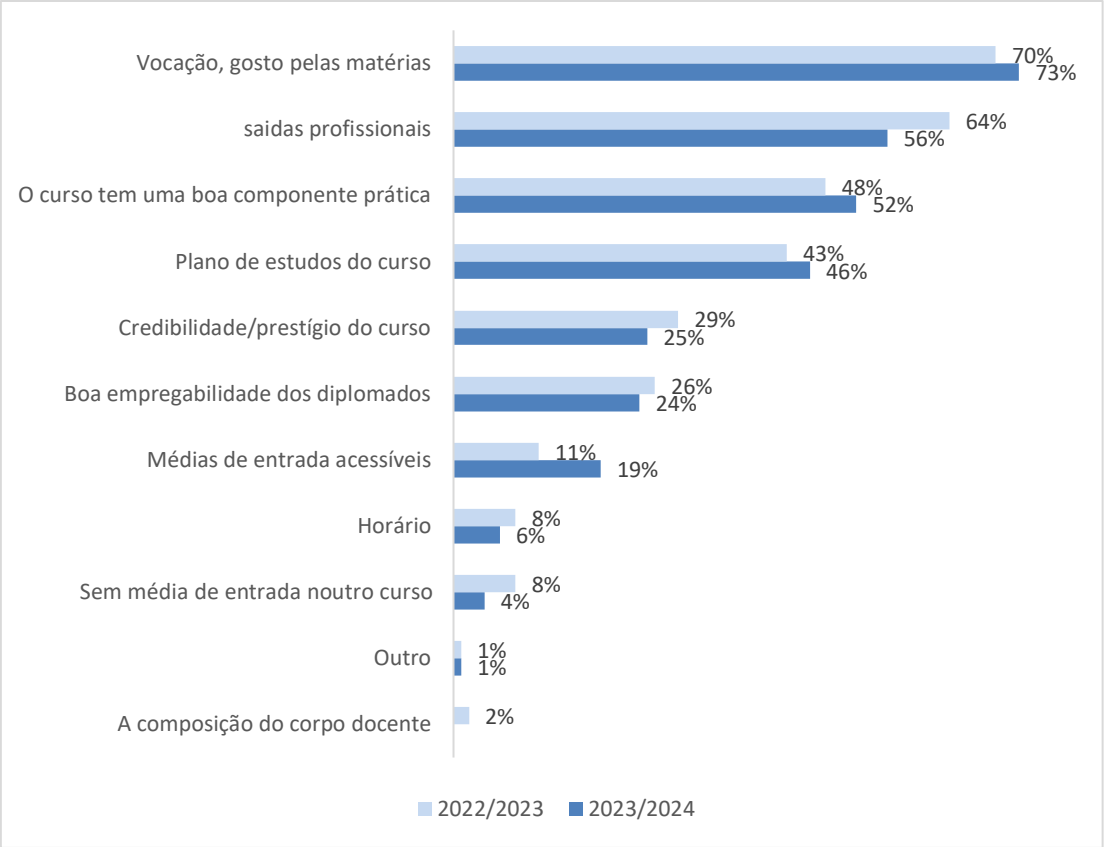

Gráfico 8 – Percentagem de fatores de escolha do curso

Também as principais razões de escolha da ESCS se mantêm ao longo do período estudado: o prestígio da escola (48%), a sua localização (46%), o ambiente (39%) e a qualidade da vida académica (38%) (Gráfico 9). Os estudantes que indicaram outro motivo na escolha da ESCS referiram sobretudo que a escolha foi determinada pelo curso e não pela escola.

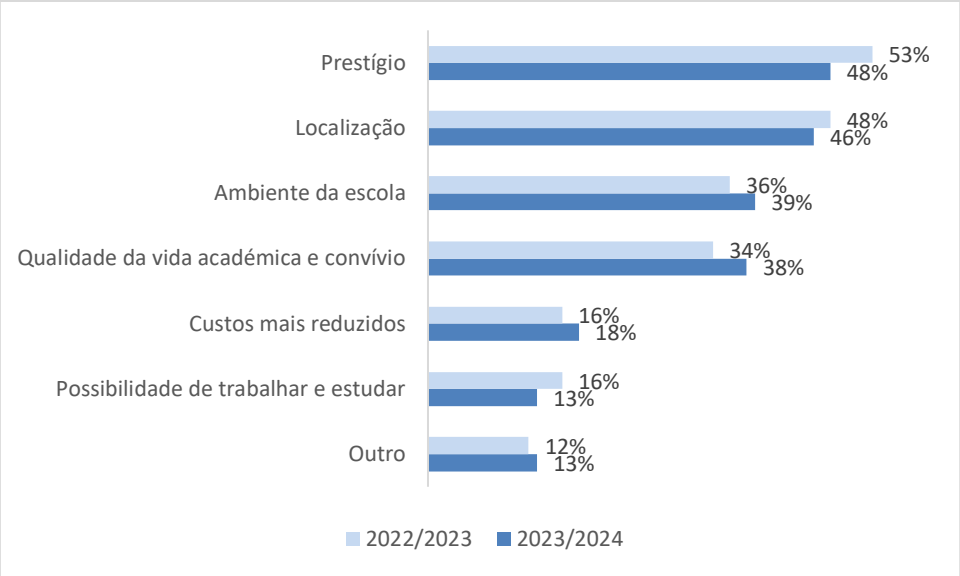

Gráfico 9 – Percentagem de fatores de escolha da ESCS

Os dois principais fatores relativos ao conhecimento do curso também continuam a ser os mesmos de anos anteriores, ou seja, o *website* da ESCS (35%) e a opinião de amigos ou familiares (25%) (Gráfico 10). Este ano, a Futurália (23%), outros *websites* (18%) e a informação do Ministério da Educação e da DGES (15%) são também relevantes. Os estudantes, que referiram outro sítio na internet ou outro fator para o conhecimento do curso, destacaram sobretudo a organização *Inspiring Future* e "pesquisa autónoma". Este ano letivo foi incluído nestes fatores a Academia Politécnico LX, referida por um estudante.

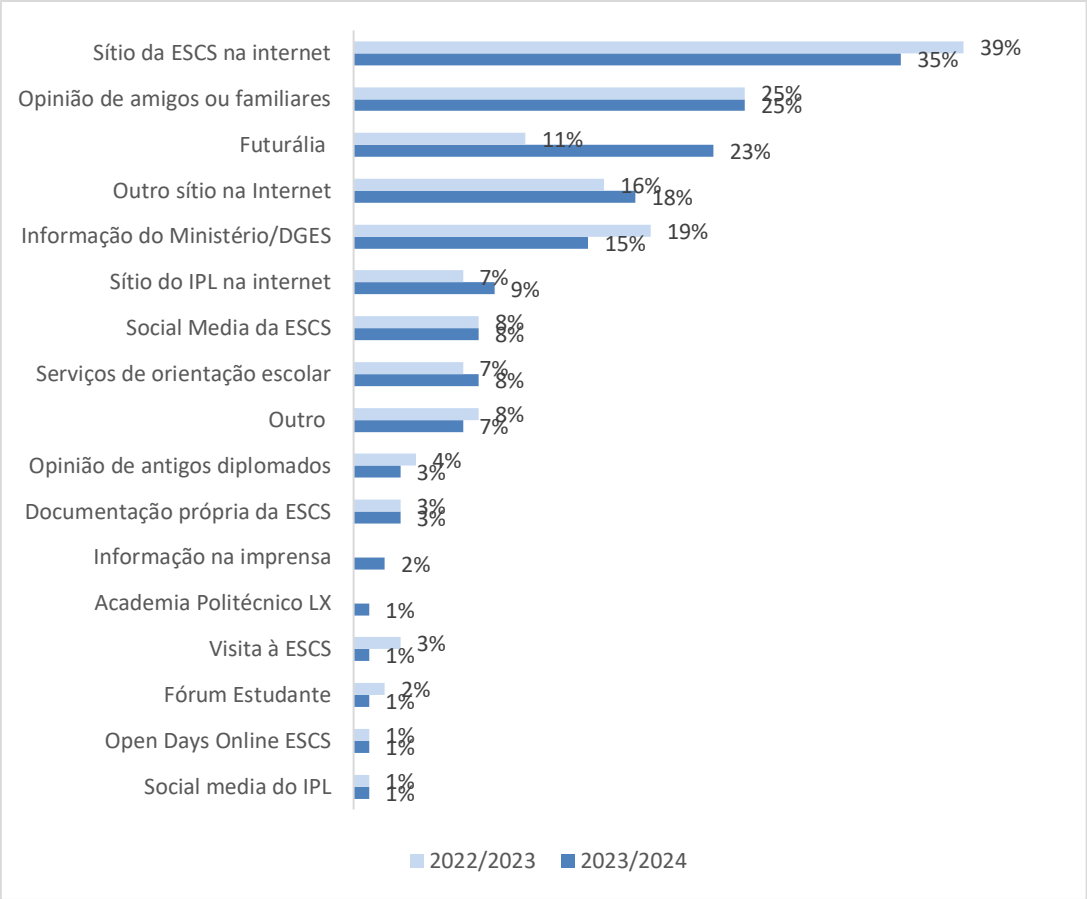

Gráfico 10 – Percentagem de fatores relativos ao conhecimento do curso

Também a informação considerada na escolha do curso se mantém semelhante a anos anteriores, destacando-se o *website* da ESCS (50%) e, num segundo plano, a opinião de amigos ou familiares (39%), os *social media* da ESCS (27%) e a Futurália (22%) (Gráfico 11). Este ano letivo, é de destacar a relevância da Futurália, tanto como fator de conhecimento do curso, como de influência na escolha. Lembrar que este evento não se realizou durante o período da pandemia, mas está agora a recuperar a sua relevância na divulgação dos cursos do ensino superior. Também aqui, a Academia Politécnico LX foi referida por um estudante. Os alunos que responderam outros fatores, referiram sobretudo o seu interesse ou gosto pela área.

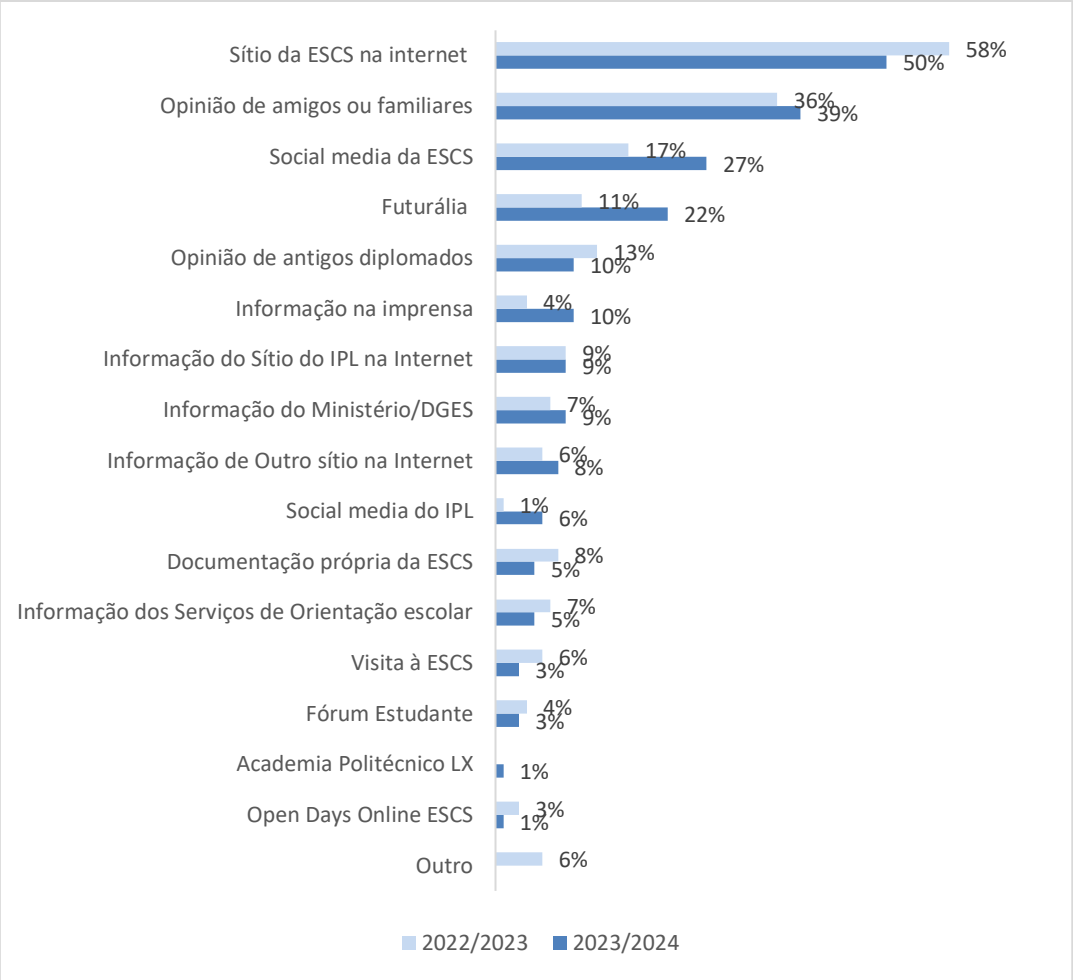

Gráfico 11 – Percentagem de fatores relativos à tomada de decisão sobre a escolha do curso

No caso das características a privilegiar na escola, os fatores mais valorizados mantêm-se ao longo do período estudado, embora a ordem de escolha se vá alterando de ano para ano, como sejam, a garantia de saídas profissionais, a qualidade do corpo docente, o prestígio da ESCS e a sua localização, boas infraestruturas e meios informáticos, a oferta de atividades extracurriculares, boa organização geral e o elevado sucesso escolar (Gráfico 12).

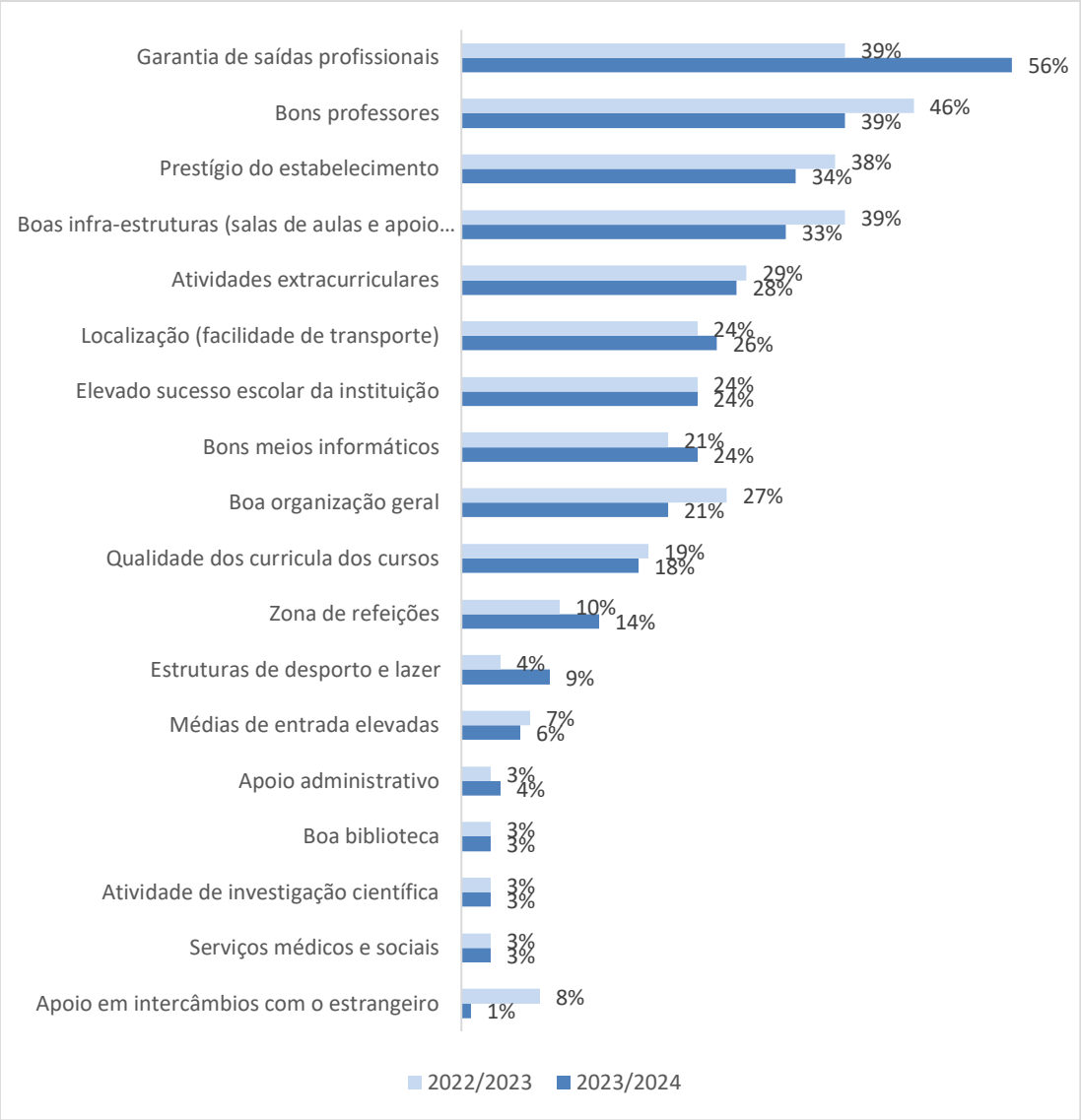

Gráfico 12 – Características a privilegiar na ESCS

2.1.2. INQUÉRITO AOS NOVOS ESTUDANTES DE MESTRADO

Participaram no inquérito 75/106 (71%) novos estudantes dos quatro mestrados da ESCS, com taxas de participação por curso entre os 44% de Jornalismo e os 84% de AM (Tabela 20).

Tabela 20 – Resposta por curso

	AM	GERP	JORN	PM	Total
N	21	19	10	25	75
%	84	70	44	81	71

2.1.2.1. CARACTERIZAÇÃO DOS ESTUDANTES

Cerca de 65% dos novos estudantes dos cursos de mestrado da ESCS são originários do distrito de Lisboa e um terço estão deslocados da sua residência habitual enquanto frequentam o curso. 17% dos novos estudantes têm bolsa de estudo e 20% referem que pensam ainda requerer. 56% dos novos estudantes possuem uma atividade profissional (8 de AM, 11 de GERP, 5 de Jornalismo e 18 de PM), sendo que 43% já pediram ou pensam pedir o estatuto de trabalhador-estudante.

A grande maioria dos estudantes (87%) não tem outra formação académica além da licenciatura. Alguns estudantes afirmam já ter outra formação, 1 em GERP, 2 em Jornalismo e 6 em PM, indicando, sobretudo, que possuem uma pós-graduação.

Dos novos estudantes que responderam ao questionário, 3 alunos referiram que o curso não foi a sua primeira escolha.

Relativamente às razões para continuar a estudar, 92% dos estudantes de mestrado da ESCS apontam aspetos relativos à intenção de adquirir novos conhecimentos e competências e 61% o valor da formação ao longo da vida (Gráfico 13). O gosto pelo estudo (29%) e a aquisição de competências de investigação (24%) merecem também destaque.

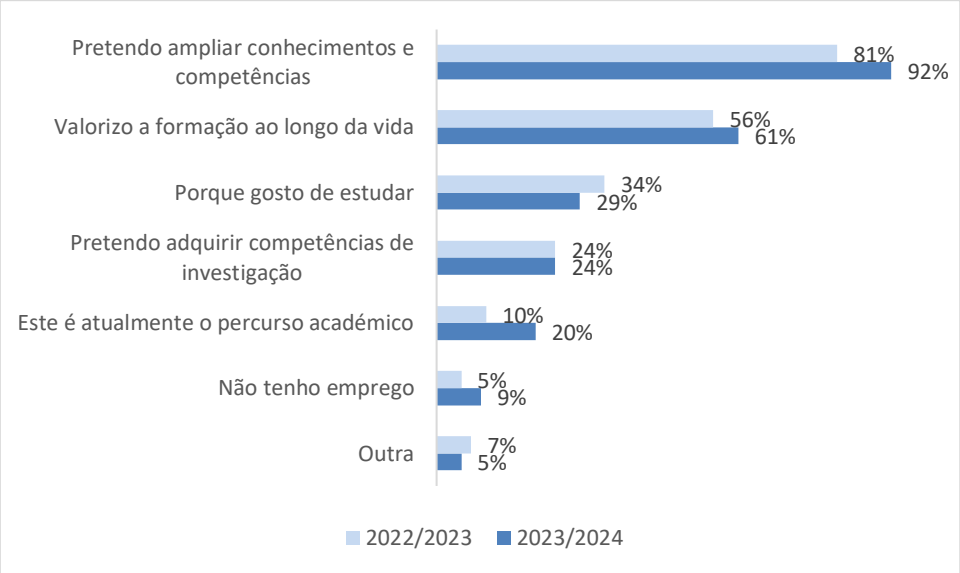

Gráfico 13 – Percentagem de fatores para realização do mestrado

No que diz respeito ao tipo de trabalho a desenvolver no final do curso de mestrado, 25% dos estudantes pretendem fazer dissertação, 19% relatório de estágio e o mesmo número prefere desenvolver um trabalho de projeto (Gráfico 14). No entanto, 37% dizem que ainda não sabem ou não decidiram. A tabela 21 mostra as escolhas dos estudantes por curso.

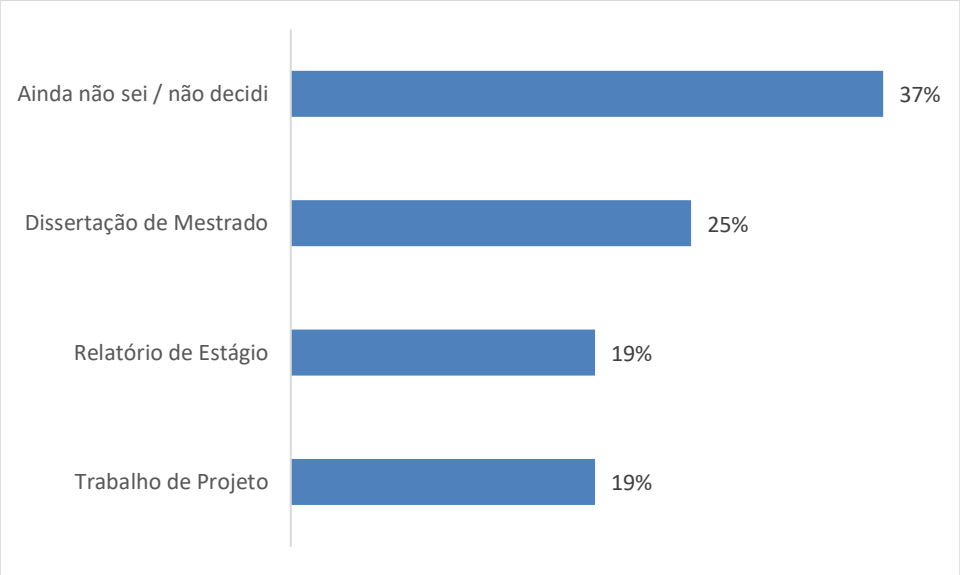

Gráfico 14 – Percentagem de estudantes relativa à intenção de realizar o trabalho final

Tabela 21 – Número de estudantes por curso

	AM	GERP	JORN	PM
Dissertação		5	2	12
Trabalho de projeto	8		1	5
Relatório de Estágio	3	5	5	1
Ainda não sei / não decidi	10	9	2	7

2.1.2.2. ESCOLHA DO CURSO E DA ESCS

Tal como os estudantes de licenciatura, também 60% dos de mestrado não atribuem qualquer peso ao facto de a ESCS pertencer ao subsistema de ensino superior politécnico e 19% ponderaram os dois subsistemas, mas as diferenças não determinaram a escolha (Gráfico 15). Só 3% dos estudantes referiram preferir o ensino universitário.

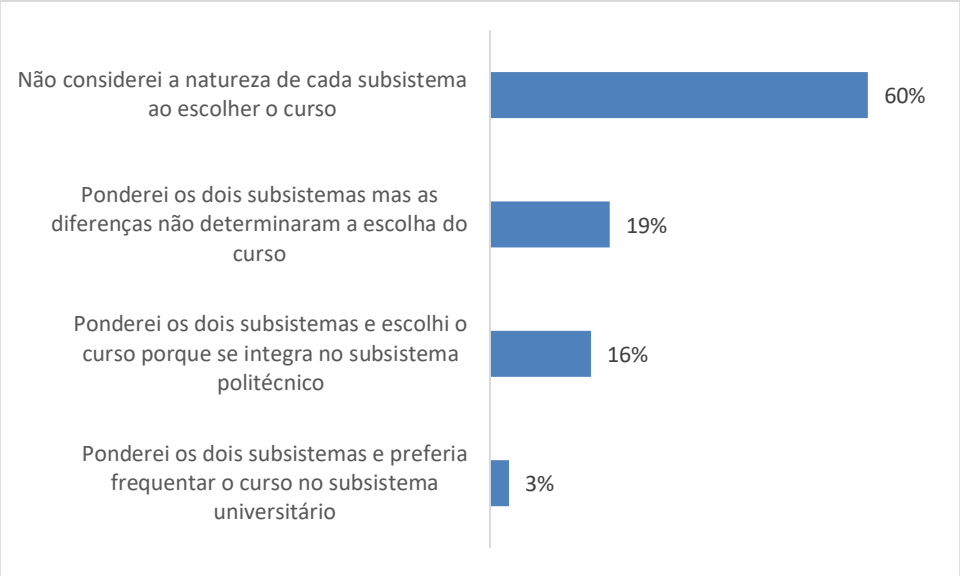

Gráfico 15 – Percentagem relativa à preferência entre os dois subsistemas: universitário e politécnico

Nas razões para a realização do curso que escolheram na ESCS, pela primeira vez, a vocação e gosto pelas matérias (64%) perdeu o primeiro lugar. Destacam-se as saídas profissionais (65%), o plano de estudos do curso (55%), a sua credibilidade e prestígio (49%) e a sua componente prática (46%) (Gráfico 16).

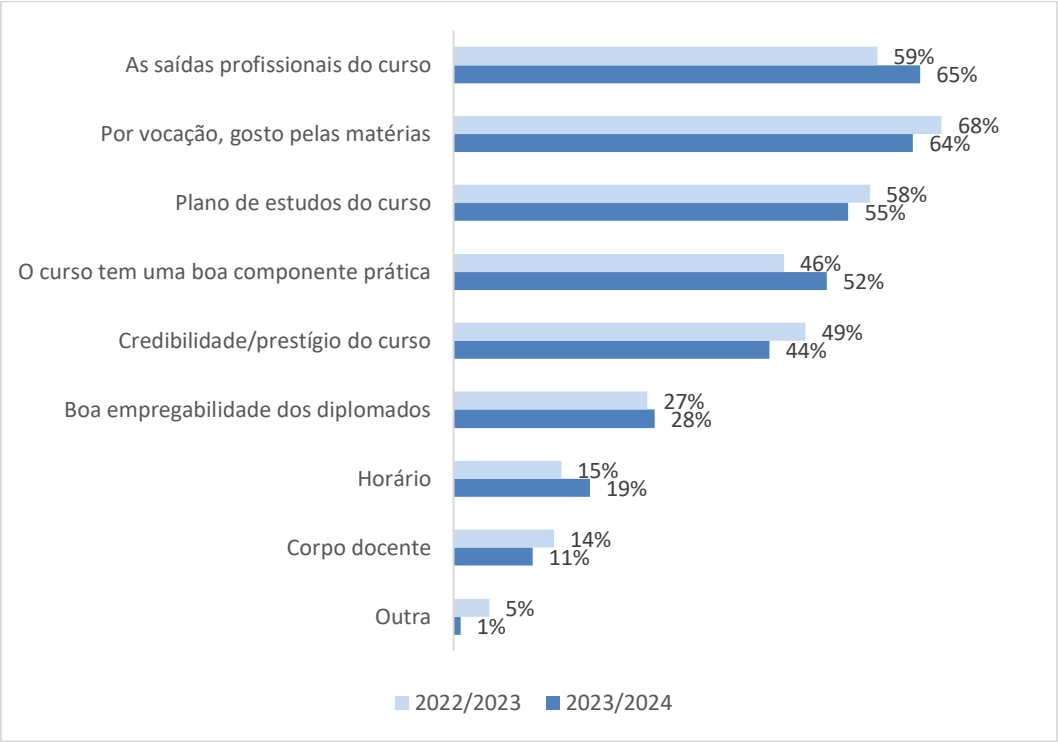

Gráfico 16 – Percentagem de fatores para a escolha do curso

O *website* da ESCS mantém a sua relevância enquanto principal meio de conhecimento do curso, ao longo do período analisado, tendo este ano 68% dos

estudantes apontado este aspeto. Continua a verificar-se a perda de relevância da opinião de amigos ou familiares, embora continue a ser referida por muitos estudantes, (20%) (Gráfico 17). Os estudantes que referem outro fator, indicam principalmente o facto de já frequentarem a ESCS.

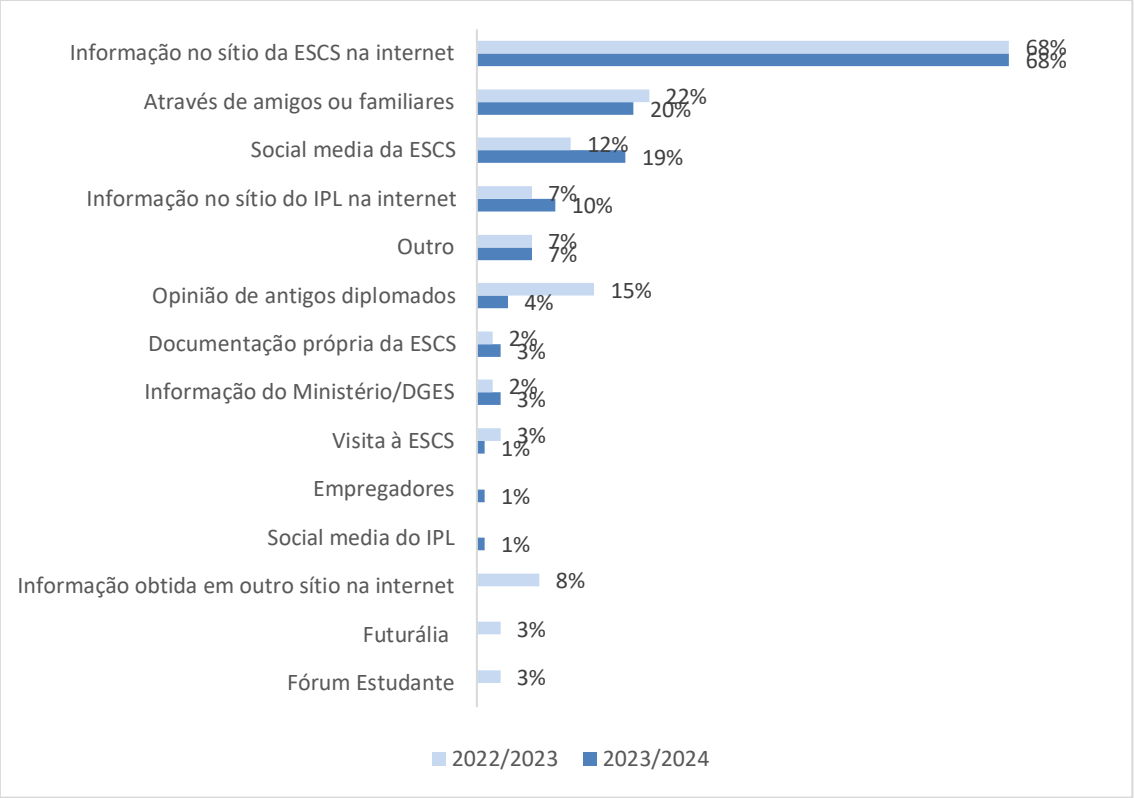

Gráfico 17 – Percentagem de fatores relativos à tomada de conhecimento sobre o curso

Relativamente à tomada de decisão sobre a escolha do curso, o *website* da ESCS é o principal fator, apontado por 69% dos estudantes. A opinião de amigos ou familiares (29%) e de antigos estudantes (23%), tal como os *social media* da ESCS (21%) têm também algum peso na decisão (Gráfico 18). Os estudantes que apontaram outro motivo (7%) referem o valor das propinas, a localização e o prestígio da ESCS, o horário e os *curricula* dos cursos.

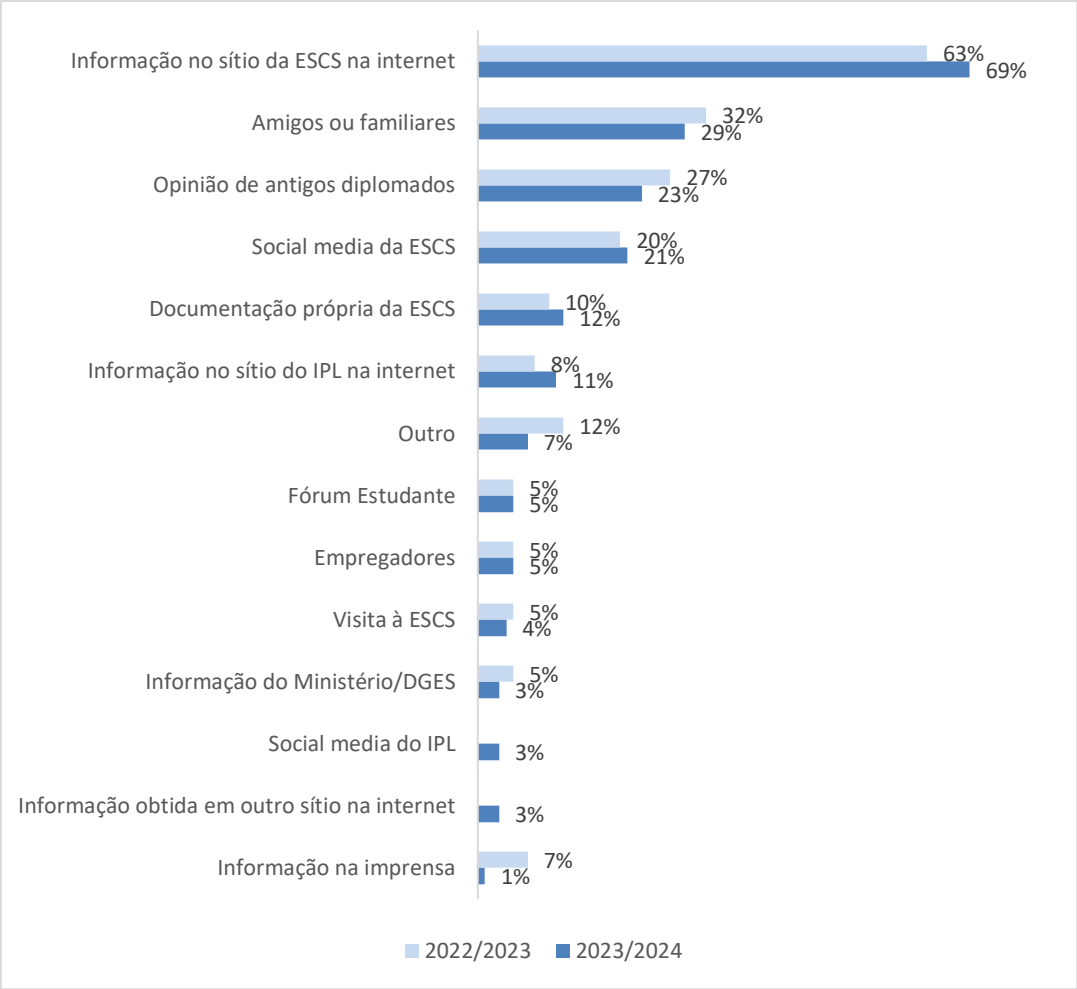

Gráfico 18 – Percentagem de fatores relativos à tomada de decisão sobre a escolha do curso

O prestígio da ESCS (59%), a possibilidade de estudar e trabalhar (47%) e a localização da ESCS (45%) continuam a estar entre os principais motivos na escolha da escola (Gráfico 19). Este ano letivo, o custo assumiu o segundo lugar nas escolhas dos estudantes, tendo sido apontado por 51% dos respondentes. A composição do corpo docente, que estava sempre entre as primeiras escolhas, obteve, desta vez 21%. Os estudantes que apontam outras razões (8%) indicam sobretudo aspetos ligados ao curso ou o facto de já conhecerem a ESCS.

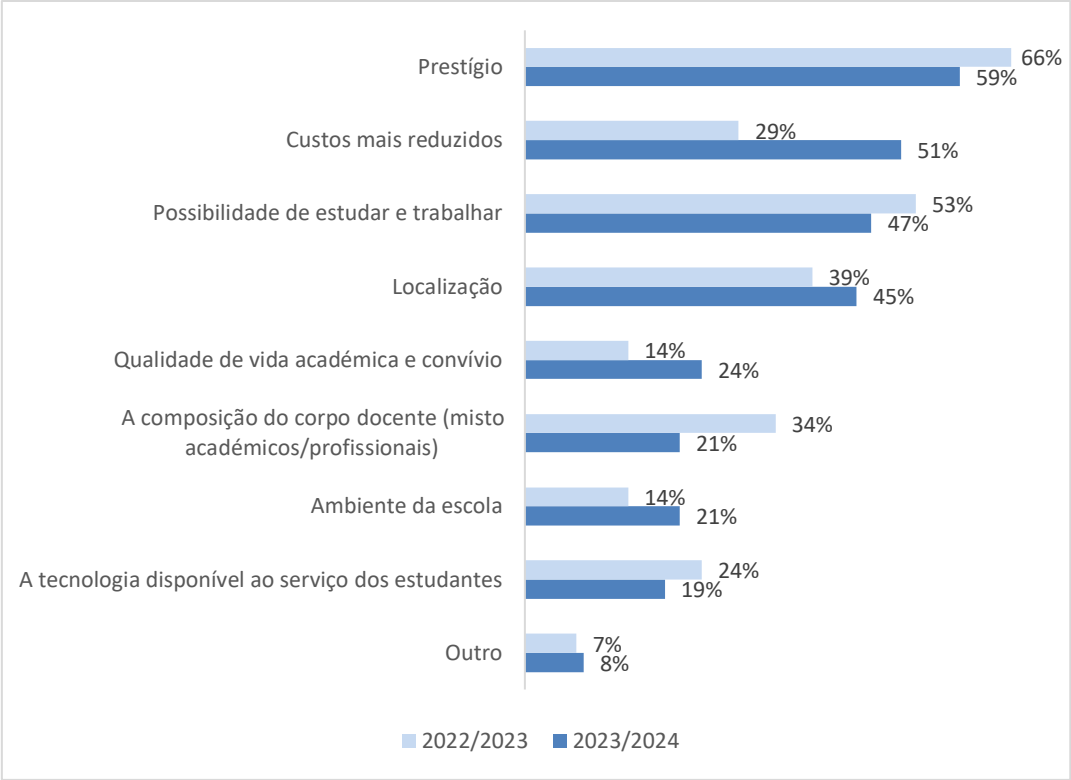

Gráfico 19 – Percentagem de fatores de escolha da ESCS

2.1.3. INQUÉRITO AOS NOVOS ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO

Participaram no inquérito 29/53 (55%) novos estudantes das pós-graduações que funcionaram na ESCS em 2023-24 (Tabela 22). A pós-graduação em Marketing e *Data Science* funcionou pela primeira vez este ano letivo. Os cursos apresentam taxas de resposta muito diferentes, variando entre os 33% de BCM e os 89% de MDS.

Tabela 22 – Resposta por curso

	BCM	JD	MDS	*Storytelling*	Total
N	5	9	8	7	29
%	33	75	89	41	55

2.1.3.1. CARACTERIZAÇÃO DOS ESTUDANTES

79% dos estudantes de pós-graduação são originários do distrito de Lisboa e 6 (21%) estão deslocados da sua residência habitual enquanto frequentam o curso. Mais de metade (52%) dos estudantes já possuem atividade profissional, sendo 2 de BCM, 1 de JD, 8 de MDS e 4 de *Storytelling*.

Um estudante de JD e três de MDS têm já outra formação além da licenciatura.

O curso que frequentam atualmente na ESCS só não foi a primeira escolha para dois estudantes de MDS, sendo que um deles tentou entrar no mestrado em PM na ESCS e o outro no mestrado em *Data Science* na Universidade Nova de Lisboa.

Relativamente às razões para continuar a estudar, todos os novos estudantes de pós-graduação apontaram a intenção de adquirir novos conhecimentos e competências e 19 (66%) o valor da formação ao longo da vida (Gráfico 19).

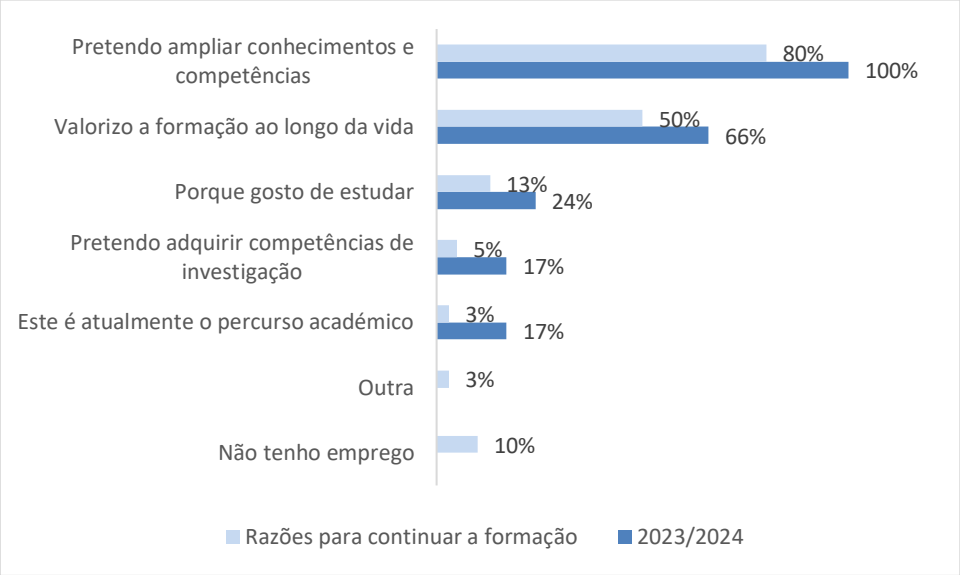

Gráfico 19 – Percentagem de fatores relevantes para a realização da pós-graduação

2.1.3.2. ESCOLHA DO CURSO E DA ESCS

Também para a maioria dos 29 estudantes de pós-graduação, o facto de a ESCS pertencer ao subsistema de Ensino Superior Politécnico não teve peso na sua escolha (69%). 21% dos estudantes ponderaram os dois subsistemas, mas as diferenças não determinaram a escolha. Sete por cento dos estudantes não respondeu à pergunta (Gráfico 20).

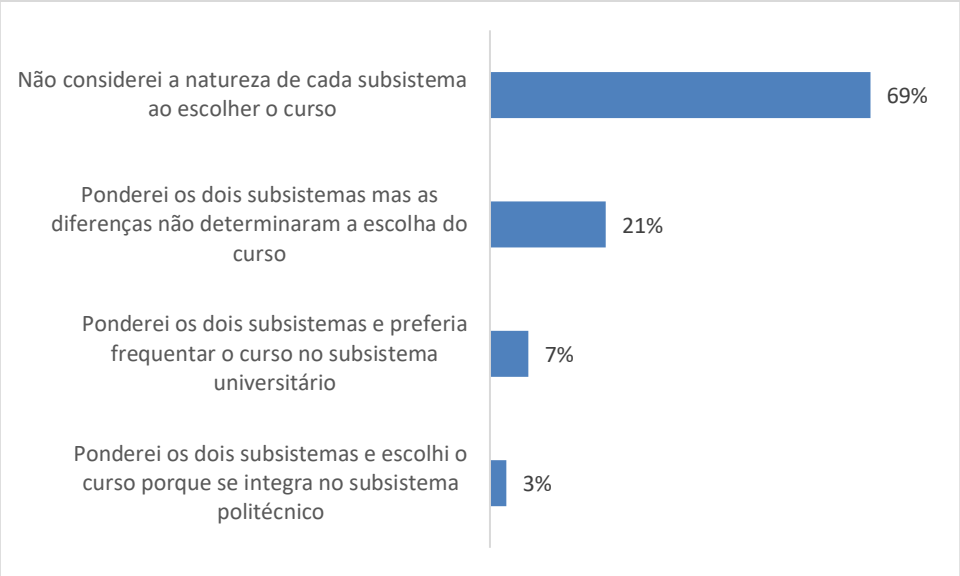

Gráfico 20 – Percentagem relativa à consideração dos dois subsistemas: universitário e politécnico

Nas razões para a realização do curso que escolheram, 72% (21) destacaram o plano de estudos, 66% (19) a vocação e gosto pelas matérias, 52% (15) a componente prática do curso e outros tantos as saídas profissionais do mesmo (Gráfico 21).

Gráfico 21 – Percentagem de fatores relativos à escolha do curso

O principal meio através do qual estes estudantes tomaram conhecimento do curso que frequentam na ESCS foi o *website* da escola, apontado por 86% (25 estudantes) (Gráfico 22). O leque de fatores apontados pelos estudantes de pós-graduação é sempre mais reduzido do que o dos estudantes de licenciatura ou mestrado.

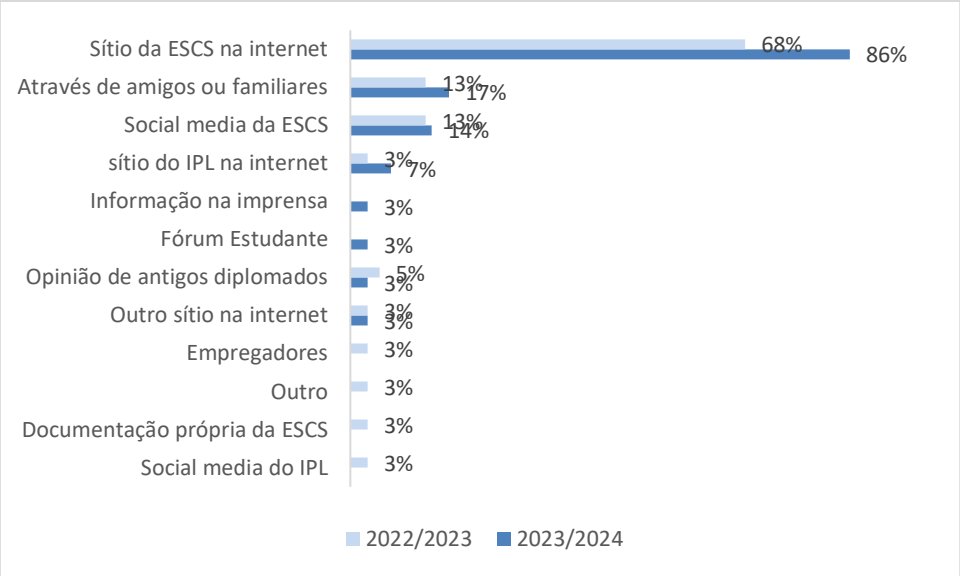

Gráfico 22 – Percentagem de fatores relevantes na tomada de conhecimento do curso

Relativamente à tomada de decisão sobre a escolha do curso, o *website* da ESCS é, também aqui, o principal fator, apontado por 72% (21) dos estudantes. A opinião de amigos ou familiares (21%, 6 estudantes), é também um fator relevante para muitos estudantes (Gráfico 23). Os estudantes que apontaram outro motivo (21%, 6 estudantes), referem sobretudo o anterior conhecimento da ESCS, a sua localização e os curricula dos cursos.

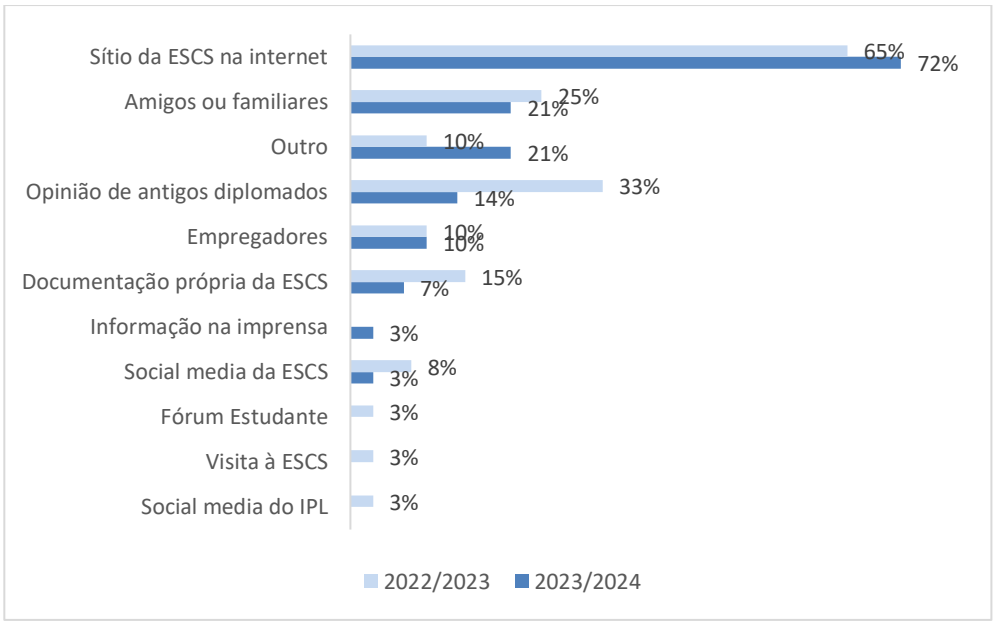

Gráfico 23 – Percentagem de fatores relevantes na tomada de decisão sobre o curso

Relativamente à escolha da ESCS, os principais fatores são o prestígio e a credibilidade da escola (55%, 16 estudantes) e a possibilidade de estudar e trabalhar (41%, 12 estudantes). A importância dos custos aumentou significativamente quando comparada ao ano anterior (38%, 11 estudantes). A composição do corpo docente (31%, 9 estudantes) e a localização da ESCS (28%, 8 estudantes) são também relevantes na escolha (Gráfico 24). As outras razões apontadas por 21% (6) estudantes refletem a importância dos conteúdos e o facto de ser a única instituição com o curso que pretendiam.

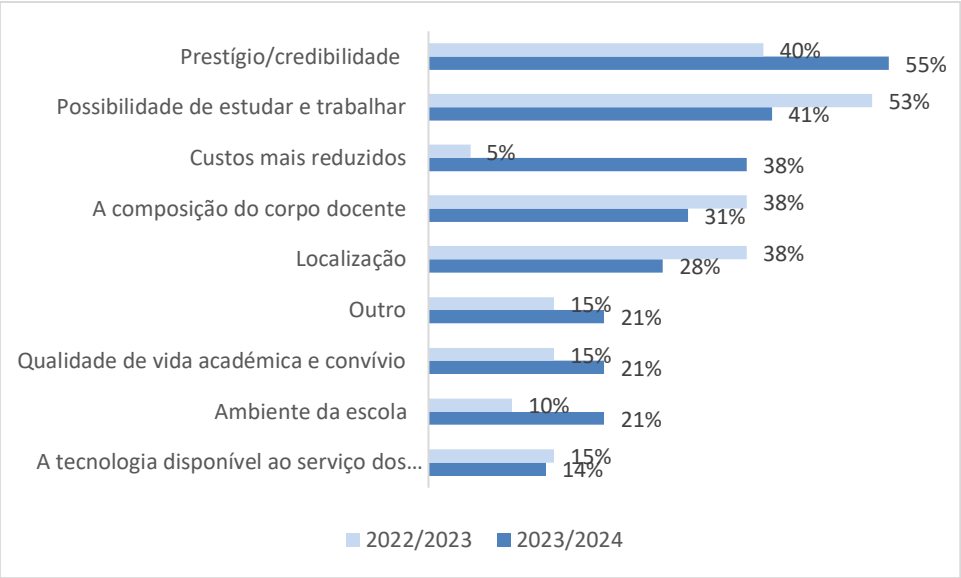

Gráfico 24 – Percentagem de fatores relevantes na escolha da ESCS

2.1.4. AVALIAÇÃO DOS NOVOS ESTUDANTES RELATIVAMENTE AO PROCESSO DE MATRÍCULA

Numa escala de 1 a 5, os estudantes da ESCS avaliaram de forma muito positiva o processo de matrícula nos Serviços Académicos (Tabela 23).

Tabela 23 – Médias da avaliação do processo de matrícula

	Licenciatura	Mestrado	Pós-graduação
Qualidade no atendimento	4,4	4,3	4,1
Qualidade da informação prestada	4,2	4,3	4,1
Rapidez no processo	4,1	4,4	4,3
Satisfação global com o processo	4,3	4,5	4,1

2.2. O FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

A avaliação dos cursos, além da informação resultante dos inquéritos mencionados anteriormente, inclui também informação dos relatórios anuais de curso (RAC), produzidos pelos respetivos coordenadores.

2.2.1. LICENCIATURAS

O funcionamento das licenciaturas é avaliado anualmente pelos estudantes (através do inquérito de avaliação do 2º semestre) e pelos docentes. Este ponto inclui, ainda, informação dos RAC, produzidos pelos respetivos coordenadores.

2.2.1.1. INQUÉRITO AOS ESTUDANTES

Na maior parte dos cursos, a avaliação dos estudantes às licenciaturas é muito positiva, continuando a licenciatura em AM a ser a que apresenta os valores mais baixos em praticamente todos os indicadores (Tabela 24). Como se tem verificado em anos anteriores, o indicador com classificação mais baixa continua a ser a organização do horário. Em AM, só nos anos letivos 2019-20 e 2020-21, este indicador teve classificação positiva; este ano, como vem sendo habitual, é negativa. Os restantes aspetos apresentam as variações habituais de ano para ano.

Tabela 24 – Médias da avaliação dos cursos pelos estudantes de licenciatura

Licenciaturas	AM	JORN	PM	PM_pl	RPCE	RPCE_pl
Plano de estudos do curso	3,5	3,8	4,1	3,8	4,2	4,1
Carga horária global do curso	3,3	3,7	4,0	4,0	3,8	4,1
Organização do horário	2,4	3,1	3,0	3,8	3,4	3,3
Competências teóricas/ técnicas atribuídas pelo curso	3,0	3,5	3,9	3,8	3,7	4,2
Competências práticas atribuídas pelo curso	3,8	4,2	4,1	4,0	4,3	4,3
Coordenação do curso pelo seu responsável	3,7	4,3	3,8	4,0	4,2	4,2
Qualidade geral do curso	3,8	3,8	4,1	4,1	4,1	4,3

2.2.1.2. INQUÉRITO AOS DOCENTES

A opinião dos docentes sobre o funcionamento dos cursos de licenciatura é muito positiva em todos os itens e em todos os cursos, sendo as respostas muito semelhantes entre os seis cursos e apresentando um intervalo de valores médios entre 3,7 e 4,7 (Tabela 25). Em comparação com anos anteriores, notam-se ligeiras alterações em alguns indicadores, resultantes do normal funcionamento dos cursos.

Tabela 25 – Médias da avaliação dos cursos pelos docentes de licenciatura

Licenciaturas	AM	JORN	PM	PM_pl	RPCE	RPCE_pl
Enquadramento no contexto nacional	4,1	4,2	4,5	4,6	4,6	4,6
Enquadramento no contexto internacional	3,8	3,7	4,3	4,3	4,2	4,4
Adequação às necessidades sociais e/ou de mercado	4,0	3,8	4,3	4,4	4,3	4,4
Monitorização e coordenação do funcionamento do curso	4,3	4,2	4,5	4,7	4,5	4,6
Explicitação dos objetivos do curso e das competências a adquirir pelos estudantes	4,0	4,3	4,4	4,5	4,5	4,6
Organização das unidades curriculares tendo em conta os objetivos do curso	3,9	4,1	4,4	4,4	4,4	4,3
Distribuição dos ECTS pelas diferentes unidades curriculares do curso	3,9	4,3	4,3	4,4	4,4	4,4

2.2.1.3. INFORMAÇÃO DOS RELATÓRIOS ANUAIS DE CURSO

Os resultados das licenciaturas apresentados nos RAC são muito positivos (Tabela 26). O número médio de anos para a conclusão do curso e as classificações médias são semelhantes entre as licenciaturas e consistentes ao longo dos anos estudados. As variações entre os anos letivos refletem o irregular percurso académico dos estudantes.

Tabela 26 – Indicadores relativos aos resultados dos estudantes de licenciatura

	N.º de diplomados	Média	Percentagem de conclusão em 3 anos**	Taxa de aprovação*	N.º de anos para conclusão
AM	72	14	75%	62%	3,4
JORN	59	14	83%	73%	3,2
PM	58	15	86%	74%	3,2
PM PL	28	14	61%	78%	3,6
RPCE	65	14	69%	76%	3,2
RPCE PL	16	13	69%	47%	3,5

(*) Taxa correspondente à relação entre o n.º de estudantes diplomados e o n.º de estudantes inscritos no 3.º ano.
(**) Taxa correspondente à relação entre o n.º total de estudantes diplomados e o n.º de estudantes diplomados com 3 matrículas (no máximo)

2.2.2. MESTRADOS

Tal como nas licenciaturas, a avaliação dos cursos de mestrado é realizada anualmente pelos estudantes (incluída no inquérito de avaliação do 2º semestre) e pelos docentes. Este ponto inclui, ainda, informação dos RAC, produzidos pelos respetivos coordenadores.

2.2.2.1. INQUÉRITO AOS ESTUDANTES

A classificação dos cursos de mestrado pelos respetivos estudantes é também muito positiva na grande maioria dos aspetos (Tabela 27). GERP recebeu a melhor avaliação comparativamente aos outros cursos de mestrado, tendo melhorado em todos os indicadores relativamente ao ano anterior. O indicador relativo às competências práticas atribuídas pelo curso recebeu classificação inferior a 3 no curso de AM (2,6). O mesmo aconteceu com o indicador relativo à coordenação do curso pelo seu responsável no mestrado em Jornalismo (2,9).

Tabela 27 – Médias da avaliação dos cursos pelos estudantes de mestrado

Mestrados	AM	GERP	JORN	PM
Plano de estudos do curso	3,1	4,1	4,2	3,7
Carga horária global do curso	3,9	4,0	3,8	3,7
Organização do horário	4,1	4,1	3,6	3,3
Competências teóricas/ técnicas atribuídas pelo curso	3,6	4,0	3,6	3,8
Competências práticas atribuídas pelo curso	2,6	4,0	3,8	3,6
Coordenação do curso pelo seu responsável	3,9	4,4	2,9	3,2
Qualidade geral do curso	3,3	4,2	4,0	3,7

2.2.2.2. INQUÉRITO AOS DOCENTES

A opinião dos docentes sobre o funcionamento dos cursos de mestrado é muito positiva em todos os itens e em todos os cursos (Tabela 28). O indicador relativo ao enquadramento do curso no contexto internacional continua a ter a classificação mais baixa em todos os cursos. Destaca-se o curso de AM com valores inferiores aos outros cursos, o que já acontecia no ano letivo anterior.

Tabela 28 – Médias da avaliação dos cursos pelos docentes de mestrado

Mestrados	AM	GERP	JORN	PM
Enquadramento no contexto nacional	3,8	4,5	4,1	4,5
Enquadramento no contexto internacional	3,6	4,0	3,7	3,9
Adequação às necessidades sociais e/ou de mercado	3,6	4,2	3,9	4,1
Monitorização e coordenação do funcionamento do curso	4,0	4,3	4,1	4,4
Explicitação dos objetivos do curso e das competências a adquirir pelos estudantes	3,9	4,4	4,0	4,5
Organização das unidades curriculares tendo em conta os objetivos do curso	3,6	4,3	4,1	4,4
Distribuição dos ECTS pelas diferentes unidades curriculares do curso	4,1	4,5	4,1	4,6

2.2.2.3. INFORMAÇÃO DOS RELATÓRIOS ANUAIS DE CURSO

No ano letivo 2023-24 notam-se algumas discrepâncias entre os mestrados, como vem sendo habitual. Os valores da média final de curso mantêm-se semelhantes a anos anteriores e entre os cursos. Nota-se no curso de GERP um valor mais alto na percentagem de conclusão a 2 anos, dado que só 4 estudantes concluíram o curso nesse período. As variações nos restantes indicadores entre os anos letivos refletem o irregular percurso académico dos estudantes (Tabela 29).

Tabela 29 – Indicadores relativos aos resultados dos estudantes de mestrado

Curso	N.º de Diplomados	Média	Percentagem de conclusão em 2 anos**	Taxa de aprovação*	N.º de anos para conclusão
AM	20	16	75%	69%	2,3
GERP	11	16	36%	23%	2,7
JORN	16	16	62%	43%	2,1
PM	15	16	80%	44%	2,2

(*) Taxa correspondente à relação entre o n.º de estudantes diplomados e o n.º de estudantes inscritos no 2.º ano.
(**) Taxa correspondente à relação entre o n.º total de estudantes diplomados e o n.º de estudantes diplomados com 2 matrículas (no máximo).

2.2.3. PÓS-GRADUAÇÕES

A avaliação das pós-graduações é realizada anualmente pelos estudantes (incluída no inquérito de avaliação do 2.º semestre) e pelos docentes. Este ponto inclui, ainda, informação dos RAC, produzidos pelos respetivos coordenadores.

2.2.3.1. INQUÉRITO AOS ESTUDANTES

No geral, a avaliação que os estudantes fazem das pós-graduações é positiva, com valores a variar entre 3,0 e 4,0 (Tabela 30). No entanto, os estudantes de BCM atribuíram um valor inferior a 3 à carga horária global do curso. Lembra-se que só responderam ao questionário de avaliação do segundo semestre 3 estudantes de BCM e 2 de JD, pelo que se dispensam comparações detalhadas entre cursos e com os anos anteriores.

Tabela 30 – Médias da avaliação dos cursos pelos estudantes de pós-graduação

Pós-graduações	BCM	JD
Plano de estudos do curso	3,7	3,0
Carga horária global do curso	2,7	4,0
Organização do horário	3,0	4,0
Competências teóricas/ técnicas atribuídas pelo curso	4,0	3,5
Competências práticas atribuídas pelo curso	3,7	4,0
Coordenação do curso pelo seu responsável	4,0	3,5
Qualidade geral do curso	3,3	3,5

2.2.3.2. INQUÉRITO AOS DOCENTES

A avaliação feita pelos docentes que lecionam nas pós-graduações é muito positiva, destacando o curso em Marketing e *Data Science*, que foi lecionado pela primeira vez (Tabela 31). O indicador relativo ao enquadramento internacional continua a ser o mais baixo em todos os cursos, exceto em MDS, ainda que muito positivo.

Tabela 31 – Médias da avaliação dos cursos pelos docentes de pós-graduação

Pós-graduações	BCM	JD	MDS	*Storytelling*
Enquadramento no contexto nacional	4,2	4,4	4,8	4,4
Enquadramento no contexto internacional	3,9	3,8	4,5	4,2
Adequação às necessidades sociais e/ou de mercado	3,9	4,4	4,7	4,4
Monitorização e coordenação do funcionamento do curso	4,2	4,4	4,5	4,6
Explicitação dos objetivos do curso e das competências a adquirir pelos estudantes	4,2	4,4	4,3	4,6
Organização das unidades curriculares tendo em conta os objetivos do curso	4,3	4,4	4,4	4,6
Distribuição dos ECTS pelas diferentes unidades curriculares do curso	4,5	4,6	4,8	4,5

2.2.3.3. INFORMAÇÃO DOS RELATÓRIOS ANUAIS DE CURSO

As pós-graduações apresentam excelentes indicadores do sucesso dos estudantes, à semelhança de anos anteriores (Tabela 32).

Tabela 32 – Indicadores relativos aos resultados dos estudantes de pós-graduação

Curso	N.º de Diplomados	Média	Percentagem de conclusão em 1 ano**	Taxa de aprovação*	N.º de anos para conclusão
BCM	15	15	100%	100%	1
JD	11	15	100%	92%	1
MDS	7	16	100%	78%	1
Storytelling	15	16	100%	88%	1

(*) Taxa correspondente à relação entre o n.º de estudantes diplomados e o n.º de estudantes inscritos.
(**) Taxa correspondente à relação entre o n.º total de estudantes diplomados e o n.º de estudantes diplomados com 1 matrícula (no máximo).

2.2.4. ESTUDANTES EM MOBILIDADE

Este ponto inclui a avaliação das UC oferecidas em inglês para os programas de mobilidade *incoming,* realizada semestralmente pelos estudantes. Lembra-se que responderam ao questionário 15 estudantes no primeiro semestre e apenas 4 no segundo.

2.2.4.1. INQUÉRITO AOS ESTUDANTES

A avaliação que os estudantes em mobilidade fazem da oferta formativa, carga horária e respetiva organização do horário é positiva (Tabela 33).

Tabela 33 – Médias da avaliação da oferta de UC para estudantes em mobilidade

Programa de mobilidade	Média
Plano de estudos	3,6
Carga horária global	3,6
Organização do horário	3,4

2.3. AS UNIDADES CURRICULARES

As UC e os docentes que as lecionam são avaliados pelos estudantes no final de cada semestre. Os RAC contêm, além de outros aspetos, a informação fornecida pelos responsáveis das UC, pelos estudantes em Comissão Pedagógica dos cursos e pelos docentes em reunião de curso.

2.3.1. LICENCIATURAS

2.3.1.1. INQUÉRITO AOS ESTUDANTES

A avaliação que os estudantes das licenciaturas fazem das UC do curso é positiva com valores médios, em termos globais, entre 3,4 e 4,1 (Tabela 34). A motivação dos estudantes mantém-se como um dos indicadores com avaliação mais baixa em todos os cursos. Em contrapartida, a coerência entre as atividades propostas e os objetivos da UC é o indicador com avaliação mais elevada, à semelhança de anos anteriores. Os valores são semelhantes entre os cursos e quando comparados ao ano letivo 2022-23.

Tabela 34 – Médias da avaliação das UC pelos estudantes de licenciatura

UC	AM	JORN	PM	PM_pl	RPCE	RPCE_pl
A minha motivação para a UC	3,4	3,5	3,6	3,5	3,5	3,5
A minha prestação global nesta UC	3,6	3,6	3,7	3,7	3,7	3,4
A relação entre o nº total de ECTS e o nº de horas de trabalho exigidas pela UC	3,5	3,9	4,0	3,9	3,8	3,7
Ligação com outras unidades curriculares deste curso	3,6	3,7	3,9	3,7	3,6	3,6
Contributo para aquisição de competências associadas ao curso	3,6	3,8	3,9	3,8	3,6	3,7
A coordenação entre as componentes teórica e pratica	3,7	3,8	3,9	3,8	3,6	3,7
Coerência entre as atividades propostas e os objetivos da UC	3,8	3,9	4,1	4,0	3,8	3,9
As metodologias de avaliação da UC	3,6	3,7	3,9	3,9	3,6	3,7
Funcionamento global da UC	3,7	3,8	3,9	3,9	3,6	3,8

Para uma análise mais detalhada, o gráfico 25 mostra as classificações atribuídas a cada indicador por ano de frequência. As avaliações dos estudantes do terceiro ano são melhores que as dos dois primeiros anos em todos os indicadores.

Gráfico 25 – Comparação das classificações por ano de frequência

A maior parte das UC, em todos os cursos e em cada semestre, tem classificação igual a 4 ou superior (Tabela 35).

Tabela 35 – Percentagem de UC com classificação igual ou superior a 4

Curso	% de UC com classificação igual ou superior a 4	
UC	1.º semestre	2.º semestre
AM	59	53
JORN	57	64
PM	67	63
PM PL	57	61
RPCE	54	64
RPCE PL	57	71

A avaliação que os estudantes das licenciaturas fazem dos docentes é muito positiva, como vem sendo habitual ao longo dos anos letivos estudados (Tabela 36). A classificação média varia entre 3,8 e 4,5. Nos cursos de PM diurno e RPCE pós-laboral, todos os indicadores estão acima de 4. O aspeto relativo à capacidade do docente para envolver os estudantes nos processos de aprendizagem (substituiu “capacidade do

docente para motivar os estudantes") continua a ser o que apresenta a classificação mais baixa. Os indicadores com melhor classificação global são os relativos ao cumprimento da duração da aula (em substituição da pontualidade do docente) e o cumprimento das regras de avaliação A avaliação do desempenho dos docentes é semelhante entre os cursos e quando comparada ao ano letivo anterior.

Tabela 36 – Médias da avaliação do desempenho dos docentes pelos estudantes de licenciatura

Docentes	AM	JORN	PM	PM_pl	RPCE	RPCE_pl
Cumprimento da duração da aula	4,4	4,4	4,5	4,4	4,4	4,3
Qualidade dos documentos e material disponibilizado	3,8	4,0	4,0	3,9	3,9	4,1
Clareza de exposição por parte do docente em sala de aula	3,9	3,9	4,0	4,0	3,8	3,9
Grau de exigência do docente	3,9	4,0	4,1	4,0	4,1	4,1
Cumprimento das regras de avaliação definidas	4,2	4,2	4,4	4,4	4,2	4,2
Capacidade do docente para relacionar a UC com os objetivos do curso	4,0	4,1	4,2	4,1	3,9	4,1
Disponibilidade e apoio do docente fora das aulas	4,0	4,0	4,2	4,1	3,8	4,2
Relação do docente com os seus alunos	4,0	3,9	4,1	4,1	3,8	4,0
Capacidade de envolver os estudantes nos processos de aprendizagem	3,8	3,8	4,0	3,9	3,7	4,0
Qualidade geral da atuação do docente	3,9	4,0	4,1	4,1	3,9	4,0

O Gráfico 26 mostra as classificações atribuídas a cada indicador por ano de frequência do curso, permitindo verificar que as avaliações dos estudantes do segundo ano são mais baixas que as dos outros dois anos em vários indicadores.

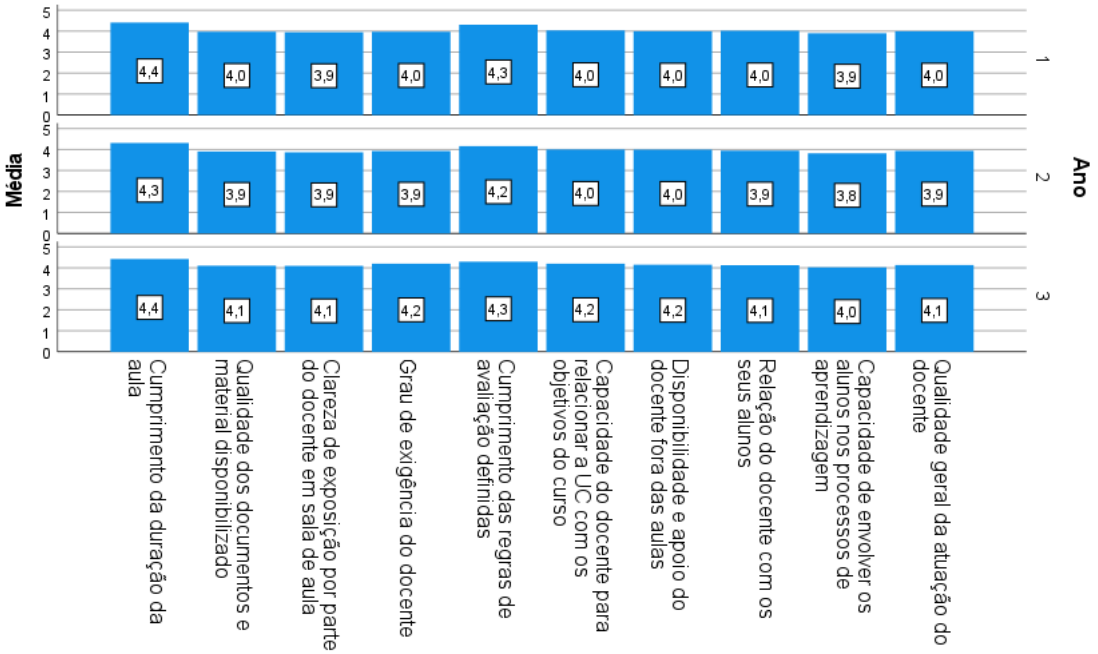

Gráfico 26 – Comparação das classificações por ano de frequência

A percentagem de docentes com classificação igual ou superior a 4 valores é elevada em todos os cursos (Tabela 37).

Tabela 37 – Percentagem de docentes com classificação igual ou superior a 4

Curso	% de docentes com classificação igual ou superior a 4	
Docentes	1.º semestre	2.º semestre
AM	65	68
JORN	63	77
PM	72	65
PM PL	72	69
RPCE	62	67
RPCE PL	65	71

2.3.1.2. INQUÉRITO AOS DOCENTES

A avaliação que os docentes fazem do funcionamento das UC é muito positiva e semelhante entre as várias licenciaturas (Tabela 38), sendo, também, semelhante à de

anos anteriores. Continua a notar-se a diferença entre a avaliação dos aspetos relativos à UC e aos estudantes, estes com valores mais baixos, especialmente o relativo à preparação dos estudantes no início da frequência da UC.

Tabela 38 – Médias da avaliação das UC pelos docentes de licenciatura

Licenciaturas	AM	JORN	PM	PM_pl	RPCE	RPCE_pl
Regime de frequência praticado	4,2	4,0	4,3	4,4	4,3	4,4
Regime de avaliação praticado	4,2	4,1	4,5	4,6	4,4	4,4
Número de ECTS da UC que ministra	4,1	4,3	4,5	4,7	4,5	4,5
Preparação académica manifestada pelos estudantes no início da frequência da sua UC	3,3	3,1	3,7	3,8	3,5	3,7
Motivação e aplicação dos estudantes nas tarefas de aprendizagem	3,7	3,4	3,9	4,0	3,8	3,8
Qualidade dos elementos de avaliação apresentados pelos estudantes	3,8	3,4	4,0	4,1	3,8	3,8

2.3.1.3. INFORMAÇÃO DOS RELATÓRIOS ANUAIS DE CURSO

A informação fornecida pelos docentes responsáveis das UC é muito positiva em todas as licenciaturas, com praticamente todas a serem avaliadas na maioria dos critérios com 4 ou 5, numa escala de 5 pontos (Tabela 39).

Tabela 39 – Número de UC avaliadas pelos docentes responsáveis e respetiva classificação

Licenciaturas	AM	JORN	PM	PM_pl	RPCE	RPCE_pl
N.º total de UC avaliadas	44	40	48	47	47	44
N.º de UC com avaliação global positiva (4 ou 5)	38	35	45	44	36	37
N.º de UC com avaliação global negativa (1 ou 2)						

A tabela 40 mostra as UC que não foram finalizadas pelos respetivos responsáveis em cada curso, não tendo, por isso, sido incluídas no RAC.

Tabela 40 –UC não incluídas no RAC

Licenciaturas	UC
AM	Comunicação Vídeo
	Realidade Aumentada
	Projeto e Portefólio
	Gestão de Empresas Audiovisual e Multimédia
	Antropologia Visual
	Fotografia Aplicada e Pós-Produção
RPCE	Comunicação nas Organizações Financeiras
	Comunicação Corporativa e Inteligência Artificial
	Comunicação de Risco e Crise
	Design e Desenvolvimento Web
RPCE pl	Comunicação nas Organizações Financeiras

	Comunicação Corporativa e Inteligência Artificial
	Comunicação de Risco e Crise
	Design e Desenvolvimento Web

A informação disponibilizada pelos estudantes nas reuniões da Comissão Pedagógica das licenciaturas continua a destacar o empenho e a disponibilidade dos docentes no acompanhamento dos trabalhos, bem como a sua proximidade aos estudantes. Os estudantes dos 2º e 3º anos de RPCE destacam a relevância da participação em projetos internacionais e que os casos reais trabalhados e a participação de oradores convidados lhes permitem ter uma perceção sobre o mercado de trabalho. Os estudantes de Jornalismo e PM expressaram o seu desagrado com a organização do horário, no caso dos últimos, relativamente às UC opcionais. Estes estudantes chamaram ainda a atenção para a necessidade de maior número de computadores com os *softwares* de trabalho instalados e de parcerias com empresas de *software* de disponibilização gratuita para estudantes. Os estudantes que frequentam as licenciaturas em horário pós-laboral lamentam a falta de serviços de apoio (reprografia, biblioteca e bar) nesse período. Os de RPCE destacam também a falta de computadores com programas necessários à realização de trabalhos, quando terminam as aulas (23h) e aos fins de semana e os de PM alertam para a falta de tomadas elétricas nas salas de aulas e para a necessidade de tempo e condições para jantar, nomeadamente a recorrente falta de comida no bar e pedindo a instalação de micro-ondas no refeitório. Sugerem também a colocação de *QR-codes* em vários espaços do edifício para comunicação de situações com necessidade de intervenção.

A informação revelada pelos docentes nas reuniões de curso reflete o bom funcionamento dos cursos, embora continuem a chamar a atenção para alguma imaturidade dos alunos em sala de aula, a fraca assiduidade dos estudantes e a crescente fragilidade relativamente ao domínio da expressão escrita e ao desenvolvimento do espírito crítico, e ainda à compreensão de conteúdos em língua inglesa. Os docentes de RPCE acentuam a dificuldade nestes domínios, dos estudantes oriundos dos países de língua oficial portuguesa. Os docentes de AM acrescentam ainda outros aspetos a ter em atenção, como a dificuldade de acesso e utilização por parte dos estudantes de *software* utilizado em algumas UC, e a dificuldade de organização e participação nos trabalhos em grupo.

2.3.2. MESTRADOS

2.3.2.1. INQUÉRITO AOS ESTUDANTES

A avaliação que os estudantes dos mestrados fazem das UC do curso é muito positiva com valores médios entre 3,6 e 4,1 (Tabela 41). Comparando com o ano letivo anterior, o curso de GERP apresenta melhorias em todos os indicadores (entre 1 e 4 décimas), e Jornalismo e PM em quase todos os indicadores.

Tabela 41 – Médias da avaliação das UC pelos estudantes de mestrado

UC	AM	GERP	JORN	PM
A minha motivação para a UC	3,7	3,8	4,1	3,9
A minha prestação global nesta UC	4,0	4,0	4,0	4,0
A relação entre o nº total de ECTS e o nº de horas de trabalho exigidas pela UC	3,9	4,0	3,9	3,8
Ligação com outras unidades curriculares deste curso	3,6	3,9	3,9	3,7
Contributo para aquisição de competências associadas ao curso	3,6	3,9	3,9	3,7
A coordenação entre as componentes teórica e pratica	3,6	3,8	3,8	3,7
Coerência entre as atividades propostas e os objetivos da UC	3,9	3,9	3,8	3,8
As metodologias de avaliação da UC	3,6	3,9	3,6	3,8
Funcionamento global da UC	3,8	4,0	3,9	3,8

Em todos os cursos, a percentagem de UC com classificação igual ou superior a 4 é elevada (Tabela 42).

Tabela 42 – Percentagem de UC com classificação igual ou superior a 4

Curso UC	% de UC com classificação igual ou superior a 4 1.º semestre	 2.º semestre
AM	72	52
GERP	66	89
JORN	67	61
PM	72	70

A avaliação que os estudantes dos mestrados fazem do desempenho dos docentes é muito positiva, com valores médios entre 3,8 e 4,7 (Tabela 43). Os mestrados em AM e GERP não têm nenhum indicador com avaliação média inferior a 4 e PM é o curso que apresenta globalmente a avaliação mais baixa. Tal como nas licenciaturas, os indicadores com melhor avaliação são o cumprimento da duração da aula (em substituição da pontualidade do docente) e das regras de avaliação.

Tabela 43 – Médias da avaliação dos docentes pelos estudantes de mestrado

Docentes	AM	GERP	JORN	PM
Cumprimento da duração da aula	4,7	4,4	4,3	4,2
Qualidade dos documentos e material disponibilizado	4,2	4,2	3,9	3,9
Clareza de exposição por parte do docente em sala de aula	4,3	4,2	4,0	3,8
Grau de exigência do docente	4,2	4,3	3,9	4,0
Cumprimento das regras de avaliação definidas	4,3	4,4	4,1	4,1
Capacidade do docente para relacionar a UC com os objetivos do curso	4,1	4,3	4,0	3,9
Disponibilidade e apoio do docente fora das aulas	4,2	4,3	4,0	3,9
Relação do docente com os seus alunos	4,2	4,2	4,0	3,9
Capacidade de envolver os estudantes nos processos de aprendizagem	4,0	4,1	4,0	3,8
Qualidade geral da atuação do docente	4,2	4,2	4,0	3,9

Também no caso dos docentes, há uma elevada percentagem de classificações igual ou superior a 4 nos dois semestres (Tabela 44).

Tabela 44 – Percentagem de docentes com classificação igual ou superior a 4

Curso	% de docentes com classificação igual ou superior a 4	
Docentes	1.º semestre	2.º semestre
AM	67	67
GERP	78	91
JORN	68	68
PM	74	73

2.3.2.2. INQUÉRITO AOS DOCENTES

A avaliação que os docentes dos mestrados fazem do funcionamento das UC é muito positiva, sendo a preparação académica dos estudantes o aspeto com classificação mais baixa em todos os cursos (Tabela 45). Tal como nas licenciaturas, nota-se a diferença entre a classificação dos aspetos relativos à UC e relativos aos estudantes, tendo estes, avaliação mais baixa, variando entre 3,0 e 4,3. No caso dos primeiros indicadores apresentam classificações entre 3,8 e 4,6. O mestrado em PM é o único curso com todos os indicadores avaliados com 4 ou superior.

Tabela 45 – Médias da avaliação das UC pelos docentes de mestrado

Mestrados	AM	GERP	JORN	PM
Regime de frequência praticado	3,8	4,5	3,9	4,6
Regime de avaliação praticado	4,0	4,5	4,2	4,6

Número de ECTS da UC que ministra	4,1	4,5	4,3	4,5
Preparação académica manifestada pelos estudantes no início da frequência da sua UC	3,0	3,5	3,3	4,0
Motivação e aplicação dos estudantes nas tarefas de aprendizagem	3,5	4,1	3,8	4,2
Qualidade dos elementos de avaliação apresentados pelos estudantes	3,6	4,0	3,6	4,3

2.3.2.3. INFORMAÇÃO DOS RELATÓRIOS ANUAIS DE CURSO

A avaliação que os docentes responsáveis fazem do funcionamento das UC é muito positiva (Tabela 46).

Tabela 46 – Número de UC avaliadas pelos docentes responsáveis e respetiva classificação

Mestrados	AM	GERP	JORN	PM
N.º total de UC avaliadas	15	17	22	16
N.º de UC com avaliação global positiva (4 ou 5)	14	15	19	15
N.º de UC com avaliação global negativa (1 ou 2)				

A tabela 47 mostra as UC que não foram finalizadas pelos respetivos responsáveis em cada curso, não tendo, por isso, sido incluídas no RAC.

Tabela 47 –UC não incluídas no RAC

Mestrados	UC
AM	Projeto/Estágio/Dissertação em Investigação Aplicada - AM
	Comunicação Audiovisual (Desenvolvimento)
	Comunicação Multimédia (Desenvolvimento)
	Infografia
	Culturas Visuais
GERP	Projeto/Estágio/Dissertação em Investigação Aplicada - GERP
Jornalismo	Responsabilidade Social dos Média
	Jornalismo Económico
	Projeto/ Estágio/Dissertação em Investigação Aplicada - JORN
PM	Projeto/Estágio/Dissertação em Investigação Aplicada - PM
	Marketing e Novas Tecnologias
	Inovação e Criatividade em Comunicação

Em termos globais, a informação disponibilizada na Comissão Pedagógica dos cursos destaca aspetos positivos como o acompanhamento dos trabalhos pelos docentes, o contributo das matérias para a sua formação e o interesse dos temas apresentados pelos convidados. Os estudantes de GERP referiram casos pontuais de falta de clareza na explicitação do objetivo dos momentos de avaliação e a falta de *feedback* em tempo útil relativa aos mesmos. Salientaram também o desafio das

presenças obrigatórias para os trabalhadores-estudantes e o desagrado relativamente ao horário restrito de funcionamento da Biblioteca. Os estudantes do 2º ano, em todos os cursos, apreciam os diferentes contributos das UC de seminários.

As reuniões de curso mostraram que os docentes estão satisfeitos com o funcionamento dos cursos, o empenho e o interesse dos estudantes, tendo notado, em alguns, falta de autonomia de trabalho e falta de preparação para a investigação académica. Os docentes dos cursos de AM e GERP salientaram, ainda, a diferença no desenvolvimento formativo entre alunos com e sem formação na área do curso.

2.3.3. PÓS-GRADUAÇÕES

2.3.3.1. INQUÉRITO AOS ESTUDANTES

A avaliação realizada pelos estudantes de pós-graduação relativamente às UC do curso é positiva, com valores a variar entre 3,7 e 4,2 (Tabela 48). MDS funcionou pela primeira vez este ano. JD tem avaliação ligeiramente mais baixa que os outros cursos na maioria dos indicadores, tendo melhorado comparativamente ao ano anterior. Lembra-se que os estudantes de MDS e *Storytelling* só avaliaram UC do primeiro semestre.

Destaca-se ainda a percentagem elevada de UC com classificação igual ou superior a 4 (Tabela 49). Nenhum estudante dos cursos de MDS e *Storyteliing* respondeu ao questionário de avaliação do 2º semestre, pelo que a tabela 48 não tem valores nesses cursos.

Tabela 48 – Médias da avaliação das UC pelos estudantes de pós-graduação

UC	BCM	JD	MDS	*Storytelling*
A minha motivação para a UC	4,0	3,9	4,3	3,9
A minha prestação global nesta UC	4,1	4,0	4,3	4,1
A relação entre o nº total de ECTS e o nº de horas de trabalho exigidas pela UC	4,1	4,0	4,4	4,2
Ligação com outras unidades curriculares deste curso	4,1	3,9	4,1	4,3
Contributo para aquisição de competências associadas ao curso	4,0	3,9	4,1	4,1
A coordenação entre as componentes teórica e pratica	4,1	3,8	3,8	4,0
Coerência entre as atividades propostas e os objetivos da UC	4,1	3,9	4,2	4,2
As metodologias de avaliação da UC	3,9	3,7	4,2	4,1
Funcionamento global da UC	4,0	3,8	4,1	4,0

Tabela 49 – Percentagem de UC com classificação igual ou superior a 4

Curso UC	% de UC com classificação igual ou superior a 4 1.º semestre	 2.º semestre
BCM	81	78
JD	66	57
MDS	82	-
Storytelling	80	-

A avaliação que os estudantes das pós-graduações fazem do desempenho dos docentes é muito positiva, tendo todos os indicadores de avaliação acima de 4 (Tabela 50).

Tabela 50 – Médias da avaliação dos docentes pelos estudantes de pós-graduação

Docentes	BCM	JD	MDS	*Storytelling*
Cumprimento da duração da aula	4,6	4,4	4,5	4,4
Qualidade dos documentos e material disponibilizado	4,4	4,2	4,2	4,2
Clareza de exposição por parte do docente em sala de aula	4,3	4,1	4,3	4,1
Grau de exigência do docente	4,3	4,2	4,2	4,2
Cumprimento das regras de avaliação definidas	4,4	4,2	4,3	4,4
Capacidade do docente para relacionar a UC com os objetivos do curso	4,2	4,1	4,2	4,3
Disponibilidade e apoio do docente fora das aulas	4,2	4,1	4,3	4,0
Relação do docente com os seus alunos	4,2	4,1	4,4	4,2
Capacidade de envolver os estudantes nos processos de aprendizagem	4,1	4,0	4,3	4,0
Qualidade geral da atuação do docente	4,2	4,0	4,3	4,2

Verifica-se também uma taxa elevada de docentes com classificação igual ou superior a 4 (Tabela 51), lembrando que nenhum estudante dos cursos de MDS e *Storyteliing* respondeu ao questionário de avaliação do 2º semestre.

Tabela 51 – Percentagem de docentes com classificação igual ou superior a 4

Curso Docentes	% de docentes com classificação igual ou superior a 4 1.º semestre	 2.º semestre
BCM	76	84
JD	72	69
MDS	83	-
Storytelling	65	-

2.3.3.2. INQUÉRITO AOS DOCENTES

A avaliação que os docentes fazem do funcionamento das UC é muito positiva (Tabela 52). O indicador relativo à preparação académica dos estudantes tem classificação abaixo de 4.0 em todos os cursos. As pós-graduações em BCM e *Storytelling* têm todos os indicadores relativos aos estudantes inferiores a 4.

Tabela 52 – Médias da avaliação das UC pelos docentes de pós-graduação

Pós-graduações	BCM	JD	MDS	*Storytelling*
Regime de frequência praticado	3,9	4,6	4,7	4,2
Regime de avaliação praticado	4,0	4,6	4,6	4,4
Número de ECTS da UC que ministra	4,1	4,5	4,5	4,5
Preparação académica manifestada pelos estudantes no início da frequência da sua UC	3,3	3,8	3,5	3,6
Motivação e aplicação dos estudantes nas tarefas de aprendizagem	3,3	4,1	4,3	3,6
Qualidade dos elementos de avaliação apresentados pelos estudantes	3,7	3,5	4,0	3,6

2.3.3.3. INFORMAÇÃO DOS RELATÓRIOS ANUAIS DE CURSO

Em concordância com a informação do ponto anterior, os dados dos RAC mostram a avaliação positiva que os docentes fazem das UC (Tabela 53).

Tabela 53 – Número de UC avaliadas pelos docentes responsáveis e respetiva classificação

Pós-graduações	BCM	JD	MDS	*Storytelling*
N.º total de UC avaliadas	15	10	13	9
N.º de UC com avaliação global positiva (4 ou 5)	13	8	10	7
N.º de UC com avaliação global negativa (1 ou 2)				

A tabela 54 mostra as UC que não foram finalizadas pelos respetivos responsáveis em cada curso, não tendo, por isso, sido incluídas no RAC.

Tabela 54 –UC não incluídas no RAC

Pós-graduações	UC
Storytelling	Escrita para Televisão e *Webseries*
	Escrita para Videojogos e *Transmedia*
	Readers, Script Doctors e Script Editors

Jornalismo Desportivo	Ética e Jornalismo Desportivo
	Estratégias de Comunicação do Desporto
	Laboratório de Jornalismo Desportivo: Multiplataforma
	Laboratório de Jornalismo Desportivo: Televisão
Marketing e *Data Science*	Gestão de Dados em Marketing

Na reunião da Comissão Pedagógica destes cursos, os estudantes destacaram pela positiva a relação com os docentes, a sua competência e a disponibilidade para com os estudantes, a articulação entre as componentes teórica e prática do curso e o contributo e complemento do corpo docente entre experiência académica e de mercado. Os estudantes de Jornalismo Desportivo destacam ainda a mais-valia das aulas presenciais e a sua articulação com o *online*, e dos convidados em algumas UC. Os estudantes de MDS identificam a necessidade de melhor articulação entre algumas UC e os seus conteúdos. No curso de *Storytelling*, os estudantes salientam ainda a metodologia usada em sala de aula, como fator estimulante de criatividade individual e coletiva.

Nas reuniões de curso, os docentes expressaram a sua satisfação com o funcionamento dos cursos e interesse, motivação e empenho dos estudantes e a qualidade dos trabalhos apresentados.

2.3.4. ESTUDANTES EM MOBILIDADE

2.3.3.1. INQUÉRITO AOS ESTUDANTES

Relativamente à avaliação do funcionamento das UC frequentadas pelos estudantes em mobilidade *incoming,* todos os aspetos têm classificação entre 3,7 e 3,9 (Tabela 55).

Tabela 55 – Médias da avaliação das UC pelos estudantes de pós-graduação

UC	Mobilidade
A minha motivação para a UC	3,8
A minha prestação global nesta UC	3,7
A relação entre o nº total de ECTS e o nº de horas de trabalho exigidas pela UC	3,7
Contributo para aquisição de competências associadas ao curso	3,8
A coordenação entre as componentes teórica e pratica	3,8

Coerência entre as atividades propostas e os objetivos da UC	3,9
As metodologias de avaliação da UC	3,8
Funcionamento global da UC	3,9

Os estudantes em mobilidade avaliaram de forma muito positiva as UC do respetivo programa (Tabela 56).

Tabela 56 – Percentagem de UC com classificação igual ou superior a 4

Curso	% de UC com classificação igual ou superior a 4	
UC	1.º semestre	2.º semestre
Mobilidade	68	58

Em concordância com a avaliação das UC, também a avaliação do desempenho dos docentes é muito positiva, variando entre 3,6 e 4,11 (Tabela 57).

Verifica-se também uma taxa elevada de docentes com classificação igual ou superior a 4 no primeiro semestre, embora o mesmo não aconteça no segundo, dado que só 39% tiveram essa classificação (Tabela 58).

Tabela 57 – Médias da avaliação dos docentes pelos estudantes em mobilidade

Docentes	Mobilidade
Cumprimento da duração da aula	4,1
Qualidade dos documentos e material disponibilizado	3,7
Clareza de exposição por parte do docente em sala de aula	3,7
Grau de exigência do docente	3,9
Cumprimento das regras de avaliação definidas	3,9
Disponibilidade e apoio do docente fora das aulas	3,9
Relação do docente com os seus alunos	3,8
Capacidade de envolver os estudantes nos processos de aprendizagem	3,6
Qualidade geral da atuação do docente	3,9

Tabela 58 – Percentagem de docentes com classificação igual ou superior a 4

Curso	% de docentes com classificação igual ou superior a 4	
Docentes	1.º semestre	2.º semestre
Mobilidade	74	39

2.3.3.2. INQUÉRITO AOS DOCENTES

Responderam ao questionário 13 de 15 docentes que lecionam as UC que integram a oferta formativa dos programas de mobilidade de estudantes da ESCS e a sua avaliação é muito positiva (Tabela 59). Também neste caso, o indicador relativo à preparação dos estudantes manifestada no início da frequência da UC é o aspeto com avaliação mais baixa (3,5).

Tabela 59 – Médias da avaliação das UC pelos docentes dos programas de mobilidade

Estudantes em mobilidade	Média
Regime de frequência praticado	4,6
Regime de avaliação praticado	4,6
Monitorização e coordenação do funcionamento das UC para estudantes em mobilidade	4,3
Número de ECTS da UC que ministra	4,5
Preparação académica manifestada pelos estudantes no início da frequência da sua UC	3,5
Motivação e aplicação dos estudantes nas tarefas de aprendizagem	3,9
Qualidade dos elementos de avaliação apresentados pelos estudantes	3,9

2.3.3.3. INFORMAÇÃO DOS RELATÓRIOS ANUAIS DE CURSO

Das 13 UC avaliadas pelos docentes responsáveis, 11 têm avaliação igual ou superior a 4 (Tabela 60).

Tabela 60 – Número de UC avaliadas pelos docentes responsáveis e respetiva classificação

Estudantes em mobilidade	
N.º total de UC avaliadas	13
N.º de UC com avaliação global positiva (4 ou 5)	11
N.º de UC com avaliação global negativa (1 ou 2)	0

Os RUC de Escrita para Televisão e *Webseries*, Escrita para Videojogos e *Transmedia* e *Readers*, *Script Doctors* e *Script Editors* não foram finalizados pelos docentes responsáveis, não tendo sido incluído no RAC.

Não havendo comissão pedagógica, ainda assim, foi possível recolher algum *feedback* destes estudantes. Os estudantes manifestaram o seu agrado na relação com os docentes, pelos conteúdos lecionados e pelos métodos de avaliação.

Na reunião de docentes, foram destacados a motivação, participação e interesse dos estudantes.